



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 04 a 10 de abril de 2010 \* nº 1212 \* Pág. 001/19

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.522.

JOÃO PESSOA, 17 DE ABRIL DE 2009

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.22, parágrafo 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art.60, incisos III e V, art.76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, alínea "i" e art.6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, imóveis compreendendo áreas de terrenos, situadas ao longo de três trechos próximos à margem do lado direito do Rio (baixo) Jaguaribe, bairro Manaira, nesta Capital, sendo os lotes identificados, localizados e cadastrados com suas respectivas áreas e benfeitorias, mediante a forma a seguir descrita: 1) Da quadra 208 os lotes **1616 e 1629**, situados com frentes para a Av. Senador Rui Carneiro; parte dos fundos do lote **1527**, lotes **0068, 0082, 0091, 0101, 0113 e 0125**, com frentes voltadas para a margem do Rio Jaguaribe, formando esses lotes uma área em torno de **4.082,00m²**; os lotes **0159 e 1325** situados com frentes para o prolongamento da rua Geraldo Costa, que juntos medem **1.941,00m²** e o lote **1138** situado entre a margem do Rio Jaguaribe e os finais das ruas Geraldo Costa e Franca Filho, com área de **13.315,00m²**, abrangendo uma área total para intervenção de **19.338,00m²**; tendo essas onze unidades respectivamente como localizações cartográficas atuais: **04.208.1616.0000.000, 04.208.1629.0000.001 e 002, 04.208.1527.0000.000, 04.208.0068.0000.000, 04.208.0082.0000.000, 04.208.0091.0000.000, 04.208.0101.0000.000, 04.208.0113.0000.000, 04.208.0125.0000.000, 04.208.0159.0000.000, 04.208.1325.0000.000 e 04.208.1138.0000.001, 002 e 003**; 2) Da quadra 117 o lote **1121 (lote B)**, situado com frente para a rua Virgolino Florentino da Costa e fundos com o Rio Jaguaribe, com uma área aproximada de **4.800,00m²**, e sua localização cartográfica atual: **04.117.1121.0000.000**; 3) Da quadra 089 o lote **0587**, que corresponde a área dos lotes nº. 7, 6 e parte do nº.5 da antiga quadra 43 do loteamento São Gonçalo, onde teriam frentes voltadas para a rua Senador Marcos Freire, somando juntos uma área aproximada de **1.460,00m²**, terreno hoje com frente voltada para o prolongamento da rua Manoel Arruda Cavalcanti, trecho de ligação com a rua Senador Marcos Freire e lado oposto voltado para a margem do Rio Jaguaribe, com localização cartográfica atual: **04.089.0587.0000.000**. E, quadra 088 os lotes **0176, 0187, 0197, 0133, 0121, 0108, 0096, 0084, 0071, 0058, 0045, 0033, 0288, 0300, 0313, 0326, 0339, 0371 e 0426**, o que corresponde às áreas em conjunto, dos lotes de números 1, 2 e 3 mais 6 a 14 mais 17 a 21 mais 24 e 25 da antiga quadra 16 do loteamento Jardim Pan-América, situados com frentes para a rua Francisco Claudino Pereira, para a margem do Rio Jaguaribe e para a rua Manoel Arruda Cavalcanti respectivamente, formando assim um polígono com aproximadamente **5.560,00m²**, tendo como localizações cartográficas atuais: **04.088.0176.0000.000, 04.088.0187.0000.000, 04.088.0197.0000.000, 04.088.0133.0000.000, 04.088.0121.0000.000, 04.088.0108.0000.000, 04.088.0096.0000.000, 04.088.0084.0000.000, 04.088.0071.0000.000, 04.088.0058.0000.000, 04.088.0045.0000.000, 04.088.0033.0000.000, 04.088.0288.0000.000, 04.088.0300.0000.000, 04.088.0313.0000.000, 04.088.0326.0000.000, 04.088.0339.0000.000, 04.088.0371.0000.000 e 04.088.0426.0000.000**. Tudo conforme indicados no mapa anexo.

**Art. 2º** As desapropriações a que se refere o presente decreto, destinarem-se-ão à realocação de habitações determinada por fatores ambientais ou de risco, e execução de obras complementares de infra-estrutura, concebidas mediante os projetos técnicos de engenharia, ao longo de três trechos do Rio (baixo) Jaguaribe, no âmbito do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

**Art. 3º** Para fins de imissão de posse provisória de que trata o art.15, do Decreto-Lei nº 3.365/41 é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

**Art. 4º** Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal do Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial dos imóveis ora declarados de utilidade pública.

**Art. 5º** Os recursos destinados à aquisição destes imóveis, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento, na classificação funcional 08.101.04.122.5370-2728 - aquisição e desapropriação de imóveis, na rubrica orçamentária 4.5.90.61 - aquisição de imóveis.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Ficam revogados os Decretos nº 5.914 de 11 de maio de 2007 e nº 6.030 de 05 de setembro de 2007, que pelo presente instrumento são substituídos.

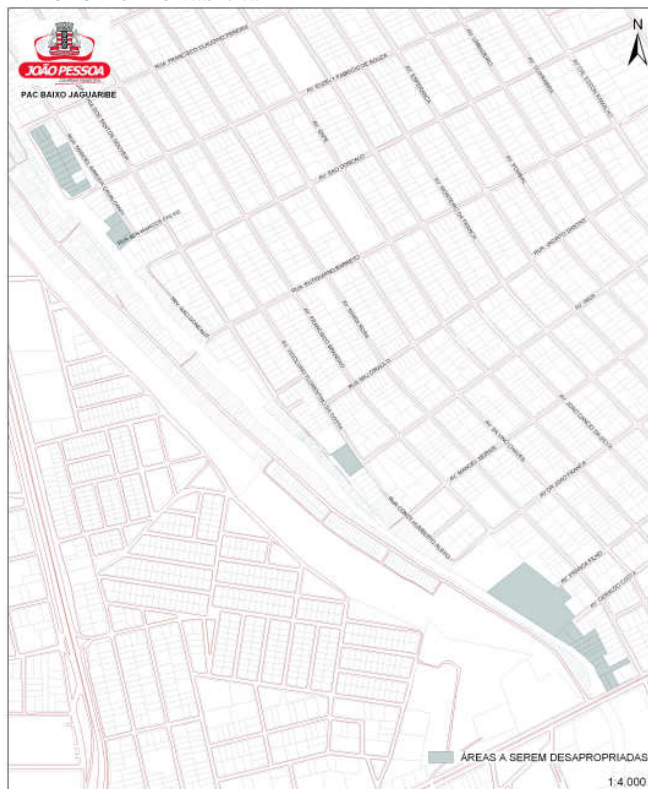
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e nove. 423ª da Fundação da Paraíba.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial do Município nº.1168, edição de 31 de maio a 06 de junho de 2009.

**Republikado por incorreção.**

## ANEXO DO DECRETO Nº.6.522/2009



Decreto Nº 6.843, de 25 de março de 2010

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 032286/2010,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.158.000,00** ( um milhão e cento e cinquenta e oito mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

	R\$
<b>13.000 - Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>13.301 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.302.5006 - 1434 - Construir e Equipar as Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA	
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	1.000.000,00
10.301.5005 - 2050 - Saúde da Família	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	158.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.158.000,00</b>


**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde		
13.301 - Fundo Municipal de Saúde		R\$
10.128.5083 - 4051 - Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS		
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
10.121.5013 - 2079 - Planejamento, Acompanhamento, Integração Avaliação da Política de Saúde		
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo		2.000,00
10.128.5082 - 1353 - Educação Permanente em Saúde para Equipes de Gestão e Atenção da SMS/João Pessoa		
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
10.128.5082 - 1355 - Curso de Formação em Terapia Comunitária		
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
10.128.5082 - 2124 - Qualificar o Processo de Trabalho na Secretaria da Saúde		
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.000,00
10.244.5012 - 4177 - Ações de Participação Comunitária		
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
10.122.5413 - 2881 - Fortalecer as Atividades Gerenciais dos Distritos Sanitários		
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
10.128.5082 - 2122 - Formação Técnica em Saúde		
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
10.128.5082 - 2126 - Construção da Política de Rede-Escola/Formação dos Profissionais de Saúde com Perfil para Atuar no SUS		
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
10.301.5005 - 2033 - Ações de Saúde da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Idoso, Saúde Mental e Outros Agravos na Atenção Básica		
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo		400.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		130.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
10.301.5005 - 2969 - Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde		
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.158.000,00</b>

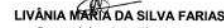
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de março de 2010

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.845 de 26 de março de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 033301/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.369.000,00 ( um milhão e trezentos e sessenta e nove mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos

R\$

23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma e Recuperação de Mercados

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

1.369.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

09.102 - Diretoria de Paisagismo

R\$

15.541.5189 - 2278 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer


3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.369.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de março de 2010

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária das Finanças



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Carlos Marques Dunga Júnior

Secretário de Administração - Gilberto Carneiro da Gama

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva  
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone  
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves  
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 -  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

## Decreto Nº 6.846 de 26 de março de 2010

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 033361/2010,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 180.000,00 ( cento e oitenta mil reais )**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

**08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento  
08.102 - Diretoria de Administração e Finanças**

	R\$
04.128.5363 - 2689 - Programa de Capacitação e de Treinamento Recursos Humanos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
<b>08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM</b>	
15.451.5365 - 1265 - Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>180.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

**08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento  
08.101 - Gabinete do Secretário**

	R\$
04.122.5370 - 2728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de março de 2010

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária das Finanças

## Decreto Nº 6.848, de 31 de março de 2010

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO GABINETE DO PREFEITO/ SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 11.904/2010,**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 11.904, de 31 de março de 2010, e o que consta do Processo SEPLAN nº 021422/2010.

## DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de **R\$ 619.653,59 ( seiscentos e dezenove mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos )**, para inclusão de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

	R\$
<b>02.000 - Gabinete do Prefeito</b>	
<b>02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana-EMLUR</b>	
<b>15.452.5126 - 1400 - Construção e Equipagem de Galpões de</b>	
Triagem para Catadores	
4.4.90.51 - 27 - Obras e Instalações	537.951,47
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	81.702,12
<b>TOTAL</b>	<b>619.653,59</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Contrato de Repasse nº 0254748-84/2008, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal-CEF e o Município de João Pessoa, mediante Conta-Corrente nº 006-254748-5, Agência: 1909, conforme discriminação a seguir:

**08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento  
08.101 - Gabinete do Secretário**

	R\$
04.122.5370 - 2728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de março de 2010

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária das Finanças

## PORTARIA Nº 480

Em, 30 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

## RESOLVE:

I - Nomear CORIOLANO COUTINHO para exercer o cargo, símbolo SMN-1, de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

## PORTARIA Nº 486

Em, 5 de abril de 2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa .

## RESOLVE:

I - Aos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Município, conforme Lei Complementar nº59 de 29 de março de 2010, fica assegurada a percepção da Gratificação de Serviço Especial - GSE percebida à época do enquadramento , através do código de vantagem 030.

II - Os servidores beneficiários da referida vantagem terão uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanal, nos dois turnos.

III - A gratificação será automaticamente cancelada, na hipótese de descumprimento da carga horária fixada no inciso II, da presente portaria.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

  
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

## PORTARIA Nº 487

Em, 05 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

## RESOLVE:

I- Exonerar SUELENA MÁRCIA CHAVES DE SOUSA PICOLI, matrícula nº 41.212-1, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLITICA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 488**

**Em, 05 de abril de 2010.**


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, combinados com o inciso I, do art. 2º da Lei Municipal Ordinária, nº 7.899, de 20.9.95 e Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU,

**RESOLVE:**

I - Exonerar a pedido, **JOSÉ EDVALDO ROSAS, titular**, representante do poder público Municipal, que ora representava a Secretaria Municipal de Gestão e Articulação Política na composição do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, junto a Secretaria Municipal de Planejamento.

II - Nomear **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR, como Membro Titular**, representando o poder público municipal, na composição do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, junto a Secretaria Municipal de Planejamento.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 489**

**Em, 05 de abril de 2010.**


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com o art. 44, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, combinado com as Leis Ordinárias Municipais nºs 7.901, de 20.9.95 e 11.003, de 17.4.07, Decretos Municipais nºs 5.454, de 26.9.05 e 5.783, de 13.11.95,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, **SIMÃO DE ALMEIDA NETO**, membro titular, do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

II - Nomear em substituição, **LÍGLIA MARIA TAVARES DA SILVA**, como membro titular, no Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 490**


**Em, 07 de abril de 2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, **NAILTON RODRIGUES RAMALHO**, matrícula nº 41.508-1, do cargo, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL .

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 491**

**Em, 07 de abril de 2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I - Designar em caráter interino, **LIVANIA MARIA DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 47.813-0, Secretária de Finanças, para responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIA DA RECEITA MUNICIPAL, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 492**

**Em, 07 de abril de 2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 546 SEDES, de 25 de março de 2010.

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a portaria 410, de 10 de março de 2010, publicada no Semanário Oficial 1209 Extra, de 14 a 20 de março de 2010, que nomeou **ALEX DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 493**

**Em, 07 de abril de 2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 546 SEDES, de 25 de março de 2010.

**RESOLVE:**

I - Nomear **OZANA MARIA GONÇALVES DE LIMA** para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 494**

**Em, 08 de abril de 2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 894/SMS, de 31 de março de 2010.

**RESOLVE:**

I - Exonerar **PAULA FRANSSINETTI PEREIRA FARIAS**, matrícula nº 59.680-9, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL, símbolo DAÍ-1, do HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 495**

**Em, 08 de abril de 2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 894/SMS, de 31 de março de 2010.

**RESOLVE:**

I- Nomear SILENE COSTA MAIA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL do HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 496**

**Em, 08 de abril de 2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 943/SMS, de 06 de março de 2010.

**RESOLVE:**

I- Exonerar GLICIA VIRGINIA LOPES DA SILVA, matrícula nº 48.415-6 do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, símbolo DAS-1, do DISTRITO SANITÁRIO III da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de março de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 497**

**Em, 08 de abril de 2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 896/SMS, de 31 de março de 2010.

**RESOLVE:**

I- Exonerar LUCIA MARIA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 41.381-0, do cargo em comissão de GERENTE DE VIGILANCIA A SAÚDE, símbolo DAS-1, do Complexo Hospitalar de Mangabeira “Governador Tarcísio Burity” da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de março de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 498**

**Em, 08 de abril de 2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 895/SMS, de 31 de março de 2010.

**RESOLVE:**

I- Exonerar MARIA SILENE DE MARROCOS PEREIRA, matrícula nº 51.214-1, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ECONOMATO, símbolo DAÍ-1 do INSTITUTO CÂNDIDA CARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de abril de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 499**

**Em, 08 de abril de 2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 897/SMS, de 31 de março de 2010.

**RESOLVE:**

I- Exonerar HELENA MARIA HONORATO DA SILVA, matrícula nº 41.745-9, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ECONOMATO, símbolo DAÍ-1, do HOSPITAL VALENTINA FIGUEIREDO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de abril de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 500**

**Em, 08 de abril de 2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 895/SMS, de 31 de março de 2010.

**RESOLVE:**

I- Nomear MARIA SILENE DE MARROCOS PEREIRA, matrícula nº 51.214-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE ECONOMATO, do HOSPITAL VALENTINA FIGUEIREDO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de abril de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 501**

**Em, 08 de abril de 2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 897/SMS, de 31 de março de 2010.

**RESOLVE:**

I- Nomear HELENA MARIA HONORATO DA SILVA, matrícula nº 41.745-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE ECONOMATO, do INSTITUTO CÂNDIDA CARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de abril de 2010.

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 100/10**  
 Em, 16 de março de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/002418 e Ofício 01/2010/ASTEÇ, datado de 11/01/2010,

**R E S O L V E:** autorizar, permanecer à disposição da **ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com ônus, apenas com o vencimento básico para esta Prefeitura, a servidora **MARLENE MARIA PONTES DA SILVA**, matrícula 24.836-3, Técnica em Contabilidade, lotada na Secretaria de Finanças, até 31 de dezembro de 2010.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 101/10**  
 Em, 17 de março de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2010/020871, datado de 25/02/2010,

**R E S O L V E:** de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **VÂNIA BARBOSA NASCIMENTO**, matrícula nº 59.573-0, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2010.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 102/10**  
 Em, 17 de março de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2010/022751, datado de 02/03/2010,

**R E S O L V E:** de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **MÔNICA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 54.637-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 2 de março de 2010.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 103/10**  
 Em, 17 de março de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2010/023100, datado de 02/03/2010,

**R E S O L V E:** de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **CARLA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 59.930-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 2 de março de 2010.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 104/10**  
 Em, 17 de março de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/023724 e OFÍCIO / DIADM/GPGJ Nº 10/2010, datado de 14 de janeiro de 2010,

**R E S O L V E:** autorizar, permanecer à disposição do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com ônus, apenas com o vencimento básico para esta Prefeitura, a servidora **GILMA ALVES DE ARAÚJO CORREIA**, matrícula 16.118-7, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo prazo de 01 (um) ano.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2010.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 113/10**

Em, 26 de março de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 005333/09-PMJP.

**R E S O L V E:** conceder a **ELIANE CRISTINA F. DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 17.328-2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, progressão funcional da classificação 1.11.04.1.4 para 1.11.04.2.1.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 114/10**

Em, 26 de março de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 007078/09-PMJP.

**R E S O L V E:** conceder a **LUZIA REGIS VIDAL RAMALHO**, matrícula nº 16.769-0, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 115/10**

Em, 26 de março de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 007011/09-PMJP.

**R E S O L V E:** conceder a **ROSIMERY DA COSTA SOUZA**, matrícula nº 18.368-7, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 116/10**

Em, 26 de março de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 010173/09-PMJP.

**R E S O L V E:** conceder a **HEIDINICE F. DE ARAUJO ARCANJO**, matrícula nº 25.268-9, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 117/10**

Em, 26 de março de 2010

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º 063373/09-PMJP.

**R E S O L V E:** conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO DE LACERDA, matrícula n.º 31.008-5, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, progressão funcional da classificação 1.11.06.1.2 para 1.11.06.2.1.



**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 118/10**

Em, 26 de março de 2010

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º 001601/09-PMJP.

**R E S O L V E:** conceder a LUZIA RAMOS DE LIMA AZEVEDO, matrícula n.º 25.294-8, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.



**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 119/2010**

Em, 26 de março de 2010.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 014279/09.

**R E S O L V E**, de acordo com a Lei n.º 8.682/98 e Estatuto dos Funcionários Públicos, conceder com ônus, a IVANALDA DANTAS NÓBREGA DI LORENZO, matrícula n.º 28.539-1 ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, prorrogação do afastamento para frequentar o curso de Pós-Graduação em Educação, - Campus I da UFPB, nível de Doutorado Acadêmico, de 16/03/2010 a 16/03/2012.



**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 120/10**

Em, 26 de março de 2010

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/024564 e OFÍCIO Nº. 002/2010, datado de 4 de janeiro de 2010,

**R E S O L V E:** autorizar, permanecer à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**, com ônus, apenas com o vencimento básico para esta Prefeitura, a servidora **VANDA LÚCIA OLIVEIRA PESSOA**, matrícula n.º 18.347-4, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Infraestrutura, até 31 de dezembro de 2010.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 4 de janeiro de 2010.



**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 121/10**

Em, 26 de março de 2010

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2009/114792, datado de 25/11/2009,

**R E S O L V E:** de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **REJANE MEDEIROS BORGES**, matrícula n.º 27.395-3, ocupante do cargo de Técnico de Comunicação Social, lotada no Gabinete de Comunicação Social.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2009.



**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 122/10**

Em, 26 de março de 2010

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2010/028332, datado de 12/03/2010,

**R E S O L V E:** de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **GIOVANA LIMA PALMEIRA DA SILVEIRA**, matrícula n.º 59.915-8, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 12 de março de 2010.



**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 124**

Em, 04 de abril de 2010

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02.04.1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20.01.2003 e Ofício 97/2010-SECOM, de 29 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão Técnica composta de FÁBIO DE BARROS ARAÚJO, matrícula n.º 45.737-0, Chefe da Assessoria Jurídica, TATIANA DA ROCHA DOMICIANO, matrícula n.º 41.320-8, Chefe da Divisão de Marketing e MARIA DO CARMO C. KOZMA, Consultora Técnica, para atuar, juntamente com a Comissão Central Permanente de Licitação da Secretaria da Administração, na Concorrência n.º 001/2010 SEAD/SECOM.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 125/10**

Em, 5 de abril de 2010

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2010/015193, datado de 09/02/2010,

**R E S O L V E:** de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **EGDEMOS BRILHANTE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 59.728-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2010.



**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 126/10**  
Em, 5 de abril de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2010/019383, datado de 23/02/2010,

**RESOLVE:** de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **THIAGO MAGNO DE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 59.859-3, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2010.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 127/10**  
Em, 5 de abril de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2010/028010, datado de 12/03/2010,

**RESOLVE:** de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **DENISE MARIA DUARTE COUTINHO**, matrícula nº 54.461-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 12 de março de 2010.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 128/10**  
Em, 5 de abril de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2010/015601, datado de 10/02/2010,

**RESOLVE:** de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **TAMIRIS SOARES GOMES**, matrícula nº 59.865-8, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2010

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 129/10**  
Em, 5 de abril de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2010/016829, datado de 12/02/2010,

**RESOLVE:** de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **MYZIARA MIRANDA DA SILVA VASCONCELOS**, matrícula nº 59.926-3, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2010.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 131/2010**  
Em, 05 de abril de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 023407/10-PMJP.

**RESOLVE:** conceder a **NIEDJA DE ALMEIDA BRITO LEMOS**, matrícula nº 11.966-1, lotada na Secretaria de Planejamento, ocupante do cargo de ARQUITETO, classificação funcional 2.05.08.3.4, progressão da classe C, nível IV, para classe C, nível V.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 132/2010**  
Em, 05 de abril de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 018172/10-PMJP.

**RESOLVE:** conceder a **EUGENIO CARVALHO NETO**, matrícula nº 11.937-7, lotado na Secretaria de Planejamento, ocupante do cargo de ARQUITETO, classificação funcional 2.05.08.3.3, progressão da classe C, nível III, para classe C, nível IV, classificação funcional 2.05.08.3.4.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 133**

Em, 06 de abril de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02.04.1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771,

Considerando que o Governo do Estado através da atual gestão, vir sistematicamente descumprindo o convênio para cessão de servidores envolvendo a Administração Estadual e Municipal;

Considerando, ainda, que o fato do Município ter solicitado por diversas vezes a regularização do cessão do atual Secretário da Receita Municipal Senhor Nailton Rodrigues Ramalho que se encontra no referido cargo desde 2005 e que até o presente sem nenhuma resposta pelo Chefe do Poder Executivo Estadual;

Considerando por fim que a cessão do Secretário não acarretaria nenhum ônus para o Estado, até porque desde 2005 que o respectivo Secretário está exercendo suas funções e em nenhum momento houve comunicado prévio que o servidor se encontrava irregular ou não seria cedido a Administração Municipal.

RESOLVE:

I – Ficam suspensos os efeitos do Convênio nº 4/2006 e Aditivo 001, de 25 de março de 2007, por prazo indeterminado.

II – Fica determinado o prazo de 72 (setenta e duas) horas, para os servidores públicos municipais, que se encontrem à disposição do Governo do Estado da Paraíba, retornem as suas atividades, se apresentando nas respectivas secretarias de origem da Administração Pública Municipal

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 134/10**  
Em, 06 de abril de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 019124/10.



**R E S O L V E** autorizar a **desaverbação** do tempo de serviço prestados a empresa privada, correspondente a 06 (seis) anos, e 7 (sete) dias, averbado através do Processo nº 012799/2000, pela servidora **LUZINETE DE OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 09.341-6, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 135

Em, 05 de abril de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02.04.1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do Ofício 15 - Chefia de Gabinete do Prefeito, de 19 de fevereiro de 2010 e Ofício 17 Chefia de Gabinete do Prefeito, de 19 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com vencimento básico, os servidores efetivos, discriminados no anexo desta portaria.

II – Esta portaria terá sua vigência de 1º de fevereiro até 30 de junho de 2010.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

Anexo Portaria nº 135 de 5 de abril de 2010

Nº ordem	Matricula	Nome
1	15.405-9	Kelma Maria Pereira Dionísio
2	24.258-6	Severino Candido de Lima
3	30.981-8	Liliane Barros Dantas de Brito

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 41/2010**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2010	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	194	MARIA GENACY ALVES	25.353-7	SEDEC	18.01.10 Á 18.03.10	60
02	199	ALCINEA GOMES DE MEDEIROS	27.280-9	SMS	20.01.10 Á 03.02.10	15
03	198	MARIA VALDECI DA S. ARAUJO	14.325-1	SEDEC	28.01.10 Á 27.04.10	90
04	196	MAIRTO DE OLIVEIRA COSTA	33.449-9	SUGAM	24.01.10 Á 02.02.10	10
05	205	MARIA DO SOCORRO. R. ALEXANDRE	09.046-8	SMS	25.01.10 Á 10.03.10	45
06	202	FATIMA MARIA A. C. DE MELO	23.388-9	SMS	22.01.10 Á 21.04.10	90
07	204	MEURI V. BEZERRA	45.853-8	SEDESP	25.01.10 Á 08.02.10	15
08	207	ROSANA ARAUJO G. DA NOBREGA	34.042-1	SMS	25.01.10 Á 08.02.10	15
09	200	EDLENE DE FREITAS L. ROCHA	59.278-1	SMS	21.01.10 Á 04.02.10	15
10	208	JOSE LAERCIO TOMAZ	12.887-2	SMS	21.01.10 Á 20.04.10	90
11	216	ADEILDA AMARO DAS MERCES	23.669-1	SEDEC	21.01.10 Á 04.02.10	15
12	210	HILDE SANTANA DE OLIVEIRA	33.417-1	SMS	21.01.10 Á 09.02.10	20
13	226	JAIR CAMILO N. DE AZEVEDO	27.306-6	SMS	21.01.10 Á 19.02.10	30
14	219	MARIA JOSE MARTINS DE LIMA	23.098-7	SMS	21.01.10 Á 19.02.10	30
15	213	DENILSON DE FRANÇA NEVES	48.968-9	SMS	22.01.10 Á 05.02.10	15
16	222	JOSENICE NAVARRO P. PESSOA	12.149-5	SEDEC	22.01.10 Á 10.02.10	20
17	221	MONICA MASCARENHAS DE FREITAS	58.231-0	SMS	22.01.10 Á 05.02.10	15
18	220	LAUDENOR BARRETO DA SILVA	54.152-4	SUGAM	18.01.10 Á 01.02.10	15
19	223	MARINACIA SANTOS LIMA	29.342-3	SEDEC	26.01.10 Á 24.02.10	30
20	224	MARIA JOSE S. DE OLIVEIRA	18.444-6	SEDEC	01.02.10 Á 15.02.10	15
21	236	MARINETE FARIAS DE CAVALCANTI	29.260-5	SEDEC	26.01.10 Á 24.02.10	30
22	235	MARIA INEZ DE A. DANTAS	30.915-0	SEDEC	22.01.10 Á 20.02.10	30
23	234	CRISLEIDE R. DA S. SOUZA	55.122-8	SMS	01.02.10 Á 02.03.10	30
24	238	MARIA DA SALETE M. DE ARAUJO	27.398-8	SEAD	28.01.10 Á 11.02.10	15
25	239	MARIA DE LOURDES DE S. SANTOS	39.072-1	SMS	01.02.10 Á 10.02.10	10
26	244	RONALDO DANIEL DE FIGUEIREDO	58.405-3	SEDEC	20.01.10 Á 03.02.10	15
27	242	WILMA GORETTI DOS S LOPES	32.852-8	SMS	25.01.10 Á 23.02.10	30
28	241	TARSILA NERY AZEVEDO LIMA	33.173-2	SMS	01.02.10 Á 12.02.10	12
29	249	RITA LUCIA SANTOS NOBREGA	12.834-1	SEINFRA	01.02.10 Á 01.04.10	60
30	245	GIRLEIDE GEISE FALCÃO	53.674-1	SMS	01.02.10 Á 15.02.10	15
31	259	JOSEFA DOS SANTOS	15.117-3	SEDES	26.01.10 Á 25.04.10	90
32	235	GILVA VASCONCELOS DA S. MATOS	54.482-5	SEDEC	02.02.10 Á 03.03.10	30
33	250	RENEE DA SILVA ALVES	59.580-2	SEDEC	25.01.10 Á 23.07.10	180
34	265	ELIANE DE FATIMA F. ARAUJO	48.855-1	SMS	25.01.10 Á 08.02.10	15
35	292	MARIA AUXILIADORA M. DA ROCHA	24.709-0	GAPRE	25.01.10 Á 25.03.10	60
36	296	MARIA DA CONCEIÇÃO M. DE MELO	14003-1	SMS	01.01.10 Á 05.03.10	60
37	293	ALINE DA SILVA PEREIRA	59.346-0	SMS	07.01.10 Á 21.01.10	15
38	256	VERIDIANO SILVA DE LACERDA	30.728-9	SEDEC	01.02.10 Á 02.03.10	30
39	268	SONIA MARIA V. ALVES	55.917-2	SEDEC	01.02.10 Á 05.02.10	05
40	263	EDJANE LUNA DA SILVA	31.210-0	SEDEC	02.02.10 Á 03.03.10	30
41	270	MARIA ANTONIA GOMES	25.295-6	SEDEC	25.01.10 Á 08.02.10	15
42	279	MARIA DE FATIMA C. OLIVEIRA	31.682-2	SEDEC	15.01.10 Á 28.02.10	45
43	272	MARLETE M. DE ARRUDA	24.699-9	SMS	27.01.10 Á 10.02.10	15
44	275	MARIA DAS MERCES DE A. SILVA	09.927-9	SEDEC	13.01.10 Á 13.03.10	60
45	287	AUREA SUELY RAMOS DA SILVA	18.775-5	SEDEC	25.01.10 Á 08.02.10	15
46	280	VALDECY TAVARES PEREIRA	11.354-9	SUGAM	01.02.10 Á 09.02.10	09
47	294	CELIANE GOMES BATISTA	24.616-6	SEDEC	01.02.10 Á 02.03.10	30
48	295	MARIA IGUARACY ELOI BISPO	14.305-7	SEDEC	01.02.10 Á 01.04.10	60
49	300	AZENIIDE CAVALCANTI SILVA	11.428-6	SEDEC	28.01.10 Á 28.03.10	60
50	307	DIVA HELENA FRAZAO DE VASCONCELOS	54.713-1	SEDEC	01.02.10 Á 02.03.10	30

51	305	IVONE DE ARAUJO MONTEIRO	31128-6	SEDEC	25.01.10 À 08.02.10	15
52	302	VERALUCIA DOS SANTOS SILVA	25.857-0	SEDEC	02.02.10 À 03.03.10	30
53	315	SIMONE MOREIRA PEREIRA	33.082-5	SMS	02.02.10 À 08.02.10	07
54	314	TARCILIA FLAVIA DE S. BRANDÃO	53.150-2	SUGAM	01.02.10 À 15.02.10	15
55	264	ELAINE LUNA DA SILVA	16.866-1	SEDEC	03.02.10 À 12.02.10	10
56	271	MARIA APARECIDA ALVES LIMA	36.387-1	SMS	02.02.10 À 06.02.10	05
57	288	EVANICE SILVA DE LIMA	32.867-7	SMS	02.02.10 À 06.02.10	05
58	281	FIDALMA OLIVEIRA	12.502-4	SEDEC	03.02.10 À 04.03.10	30
59	385	MARIA DO SOCORRO LEITE SOARES	44.730-7	SMS	01.02.10 À 15.02.10	15
60	320	JOAO NAILSON DE OLIVEIRA COSTA	07.139-1	SEDEC	05.02.10 À 05.04.10	60
61	317	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	16.524-7	SMS	01.02.10 À 15.02.10	15
62	322	RIVADALVA R. CAVALCANTI NETA	56.127-4	SMS	08.02.10 À 17.02.10	10
63	323	MARIA DO SOCORRO DOS S.SILVA	54.667-4	SEDEC	08.02.10 À 08.04.10	60
64	324	SEBASTIAO L. ANDRADE	11.401-4	SEDEC	01.02.10 À 01.05.10	90
65	325	MARIA CARLOS GONÇALVES	36.397-9	SMS	29.01.10 À 12.02.10	15
66	326	JOCELIA P. DE FARIAS LIMA	33.268-2	SMS	02.02.10 À 03.03.10	30
67	331	JORGE MONTEIRO GUEDES	31.671-7	SEDEC	03.02.10 À 04.03.10	30
68	332	IVANETE DA SILVA RODRIGUES	09.168-5	SMS	18.01.10 À 18.03.10	60
69	333	ROSANGELA V. BATISTA	10.534-5	SEDEC	05.02.10 À 05.05.10	90
70	334	LILIANE MARTHA V. A. LIMA	12.135-5	SEDEC	09.02.10 À 25.03.10	45
71	335	DANIELLE FERNANDES REIS	33.256-9	SMS	01.02.10 À 02.03.10	30
72	330	MARIA DO SOCORRO O. L.DE SOUZA	03.182-8	SMS	02.01.10 À 01.04.10	90
73	329	ENÉAS JOSE QUIRINO DA SILVA	27.057-1	SMS	01.02.10 À 02.03.10	30
74	389	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	28.285-5	SEDEC	03.02.10 À 04.03.10	30
75	310	ROSÁRIA DE FATIMA DE A. HOLANDA	17.991-4	SEDEC	03.02.10 À 03.04.10	60
76	318	MARIA DA CONCEIÇÃO R. GUEDES	24.005-2	SMS	22.01.10 À 20.07.10	180
77	319	MARIA REJANE A. BARBOSA	55.925-3	SEDEC	05.02.10 À 19.02.10	15
78	380	MARIA GORETTE PEREIRA DE ARAUJO	32.580-5	SMS	01.02.10 À 02.03.10	30
79	155	JOSE FERNANDO G. DE ANDRADE	24.970-0	SUGAM	14.01.10 À 23.01.10	10
80	115	MARIA JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	24.816-9	SMS	14.01.10 À 14.03.10	60
81	286	SELMA MARIA GOMES	11.139-2	SEDEC	26.01.10 À 06.02.10	12
82	177	JOSE PEREIRA CRUZ	00690-4	SEREM	26.01.10 À 24.02.10	30
83	267	LUCIA MARIA DE M. CARTAXO	09.836-1	SMS	26.01.10 À 09.02.10	15
84	218	MARIA DO SOCORRO C. MANGUEIRA	25.760-5	SEDEC	25.01.10 À 25.03.10	60
85	214	MARIA DIONISIA DA SILVA	16.515-8	SMS	25.01.10 À 24.04.10	90
86	228	MARIA DAS GRAÇAS SOARES	47.502-5	SMS	25.01.10 À 06.02.10	13
87	163	FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO	28.460-2	SEDEC	09.01.10 À 08.04.10	90
88	006	MONICA SONIA DE O. SANTANA	32.821-9	SMS	03.01.10 À 12.01.10	10
89	303	ADRIANA SOARES CRISPIM DE FARIAS	34.322-6	SEREM	29.01.10 À 27.02.10	30
90	304	ANNA ROSA E SOUZA	33.159-7	SMS	26.01.10 À 24.02.10	30
91	273	SANDRA MARIA FERREIRA DE L. BORGES	18.521-3	SEDEC	26.01.10 À 26.03.10	60
92	125	JOSEFA ALVES DA SILVA	07.253-2	SMS	14.01.10 À 02.02.10	20
93	391	OZENI URTIGA DA COSTA SILVA	25.271-9	SEDEC	01.02.10 À 02.03.10	30
94	387	ALEXANDRE W.LINS DE PAIVA	54.536-8	SEDEC	02.02.10 À 03.03.10	30
95	383	ELANE CHRISTINE BARBOSA BELMONT	55.640-8	GAPRE	03.02.10 À 02.06.10	120
96	225	JOSE DE ASSIS C. DA SILVA	11.620-3	SUGAM	31.01.10 À 14.02.10	15
97	291	DANIELLE RODRIGUES PEREIRA VELOSO	55.654-8	SEDEC	22.01.10 À 20.02.10	30
98	289	FRANCISCA DE FATIMA SILVA	37.348-6	SEDEC	20.01.10 À 03.02.10	15
99	266	RITA LIBERATO LINS	15.414-8	SMS	28.01.10 À 11.02.10	15
100	237	FRANCISCA DE FATIMA S. BANDEIRA	23.552-1	SEDURB	28.01.10 À 26.02.10	30
101	282	ELZA CAROLLINE MENDONÇA ALVES	47.324-3	SMS	28.01.10 À 27.05.10	120

Em, 18 de março de 2010

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 45/2010**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de Saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2010	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	570	FÁTIMA MADALENA O LICARIAO	15.646-9	SETUR	26.02.10 À 26.05.10	90
02	596	RENATA CASSANDRA C. DE OLIVEIRA	32.538-7	SMS	26.02.10 À 12.03.10	15
03	558	GLICIA MARIA ARNAUD ARRUDA	24.886-0	SEGAP	26.02.10 À 26.04.10	60
04	648	MERCIA CRISTINA DOS SANTOS MENDES	54.227-0	SEDEC	26.02.10 À 12.03.10	15
05	639	MARIA DAS NEVES C. DE MORAIS	18.219-2	SMS	26.01.10 À 27.03.10	30
06	634	MARIA HELENA MARINHO DA ROCHA	26.981-6	SMS	26.02.10 À 26.04.10	60
07	619	MARIA LUCIA C.DA SILVA	16.741-0	SEDEC	26.02.10 À 26.04.10	60
08	613	MARIA DA PENHA SILVA DE MELO	04.428-8	SEDEC	26.02.10 À 26.04.10	60
09	601	ANTONIO JOSÉ FERREIRA	05.058-0	SUGAM	26.02.10 à 26.05.10	90
10	562	ROSICLEIDE ALVES GOMES	15.210-2	SMS	<b>25.02.10 À 03.03.10</b>	07
11	595	MARIA ANTONIA GOMES	25.295-6	SEDEC	25.02.10 à 26.03.10	30
12	587	EVANDRO VIEIRA DOS SANTOS	56.246-7	SMS	25.02.10 à 01.03.10	05
13	569	MARIA DE FATIMA P. DE BRITO	17.423-8	SEDEC	25.02.10 À 26.03.10	30

14	564	MARIA DE LOURDES C. CARVALHO	11.459-6	SEDEC	25.02.10 à 26.03.10	30
15	651	IRACEMA LIMA NASCIMENTO	17.211-1	SEDEC	25.02.10 à 26.03.10	30
16	635	VIRGINIA CELLY DA SILVA MEDEIROS	33.372-7	SMS	25.02.10 À 01.03.10	05
17	630	NEOMAR CARVALHO SILVA	28.266-9	SEDEC	25.02.10 à 24.06.10	120
18	609	JACKELINE MARCELA DE A. FERREIRA	59.292-7	SEDEC	25.02.10 À 11.03.10	15
19	620	IRAMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	54.588-1	SEDEC	25.02.10 à 11.03.10	15
20	568	MARINAIDE G. DE OLIVEIRA	17.819-5	SEAD	23.02.10 à 24.03.10	30
21	407	MARIA APARECIDA DE A. MOURA	56.387-1	SMS	01.02.10 à 15.02.10	15
22	410	RUTE CRISTIANE VENANCIO NEVES	50.182-5	SEDEC	09.01.10 à 08.05.10	120
23	414	MARIA SUELY V. SANTOS	30.950-8	SEDEC	16.02.10 à 01.03.10	14
24	440	EPITACIO BRITO FALCAO	07.134-0	SEDEC	18.02.10 à 18.05.10	90
25	470	JOSE URSULINO DA SILVA	24.907-6	SEDES	09.02.10 à 09.05.10	90
26	471	MARILENE VIEIRA DA SILVA	28.549-8	SEDEC	09.02.10 À 10.03.10	30
27	472	MARIA DE LOURDES ROCHA DANTAS	24.422-8	SEDEC	08.02.10 à 08.04.10	60
28	482	VALDECI TAVARES PEREIRA	11.354-9	SUGAM	10.02.10 À 11.03.10	30
29	494	LUCIANA BARBOSA DE SOUSA	30.947-8	SEDEC	09.02.10 À 01.03.10	21
30	498	TARCISIO RAFAEL DA SILVA JUNIOR	11.877-0	SEDURB	18.02.10 À 19.03.10	30
31	501	JURANDY BEZERRA DA SILVA	04.856-9	SEMAM	23.02.10 À 24.03.10	30
32	503	MARIA GILVETE PEREIRA	17.363-1	SEDEC	23.02.10 À 24.03.10	30
33	509	RIVANA ANDREA SOUZA DA S. REGIS	28.286-3	SEDEC	18.02.10 À 04.03.10	15
34	512	NANCI ALVES DOS SANTOS	17.071-2	SEDEC	18.02.10 À 19.03.10	30
35	513	DONEVES FERNANDES DANTAS RODRIGUES	59.994-8	SEDEC	25.01.10 À 23.07.10	180
36	514	LUCIA MEDEIROS DE ASSIS	29.267-2	SEDEC	12.02.10 À 13.03.10	30
37	523	MARIA DO CARMO FERNANDES GAMA	08.123-0	SEDEC	10.02.10 À 11.03.10	30
38	527	MARIA EDILMA B. PINTO	31.127-8	SEDEC	19.02.10 À 20.03.10	30
39	530	RAFAEL HIGINO PEREIRA	14.041-4	SUGAM	22.02.10 À 22.04.10	60
40	631	NEUNIANA DE SOUZA ARRUDA	52.741-6	SEDEC	22.02.10 à 21.06.10	120
41	491	MARIA DE CASSIA LOPES DE LIMA	55.074-4	SMS	22.02.10 À 01.03.10	08
42	490	DOLORES ESTER SUASSUNA	55.370-1	SMS	22.02.10 À 28.02.10	07
43	488	ELIANE DE LOURDES DA SILVA CAVALCANTI	12.305-6	SEDEC	08.02.10 À 08.04.10	60
44	493	GISÉLIA CORREIA DA SILVA	08.047-1	SEDEC	10.02.10 À 24.02.10	15
45	478	FRANCISCA DA COSTA FREIRE	24.532-1	SMS	09.02.10 À 18.02.10	10
46	483	ZELIA MARIA DA SILVA LIMA	18.442-0	SEDEC	19.02.10 À 20.03.10	30
47	484	ANA MACENA DE PAIVA	15.354-1	SEDEC	11.02.10 À 11.04.10	60
48	481	ELISABETH DINIZ DE FREITAS	28.136-7	SEDEC	08.02.10 À 08.04.10	60
49	464	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	28.236-7	SEDES	04.02.10 À 20.03.10	45
50	435	SEBASTIAO FRANÇA DOS SANTOS	54.999-1	SMS	06.02.10 À 20.02.10	15
51	465	MARIA DA PENHA PAIVA DE SOUZA	24.056-7	SEDEC	12.02.10 À 26.02.10	15
52	466	ANALICE OLIVEIRA DA SILVA	25.047-3	SMS	19.02.10 À 20.03.10	30
53	467	BRAZ CRISPIM DE SOUZA FILHO	14.769-9	SEMAM	22.02.10 À 23.03.10	30
54	468	ALEXANDRA ALVES DE VASCONCELOS	59.905-1	SEDEC	11.02.10 À 09.08.10	180
55	474	MONICA ISABEL ABRANTES LEITE	32.644-5	SMS	04.02.10 À 05.03.10	30
56	475	LUIZ DA CRUZ SILVA	03.284-1	SEMAM	07.02.10 À 07.04.10	60
57	347	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS	45.171-1	SMS	02.02.10 À 09.02.10	08
58	396	JOSE DE MELO SILVA	24.034-6	SEDURB	08.02.10 À 12.02.10	05
59	399	MARIA DAS GRAÇAS TORRES YTO	27.340-6	SMS	05.02.10 À 06.03.10	30
60	401	SANDRA CRISTINA SILVA DE LIMA	14.631-5	SMS	04.02.10 À 18.02.10	15
61	402	SALLY ROSANE G. URBANO DA SILVA	29.192-7	SEDEC	05.02.10 À 05.04.10	60
62	404	JOSE DE A. RAMOS	11.470-7	SEDEC	18.02.10 À 04.03.10	15
63	405	TANIA MARIA BARBOSA	17.161-1	SMS	10.02.10 À 10.04.10	60
64	398	MARIA DA SALETE GUEDES DE LIMA	23.960-7	SMS	07.02.10 À 08.03.10	30
65	489	SONIA MARIA GOMES DE FREITAS	23.127-4	SMS	22.02.10 À 26.02.10	05
66	395	GIRLEIDE GEISE COSTA DOS SANTOS	53.674-1	SMS	17.02.10 À 03.03.10	15
67	574	MABEL VICENTE DA SILVA	32.984-3	SMS	27.02.10 À 25.08.10	180
68	487	JUCELIA PINTO DUARTE	33.628-9	SMS	10.02.10 À 10.04.10	60
69	217	TARCISIO RAFAEL DA SILVA JUNIOR	11.877-0	SEDURB	18.02.10 À 19.03.10	30
70	425	LEILA DANDARA ALVES DE OLIVEIRA	42.273-8	SEDES	01.02.10 À 15.02.10	15
71	424	GILNEIDE GOMES DA COSTA	17.376-2	SEDEC	04.02.10 À 04.05.10	90
72	423	VERONEIDE ALVES DE LIMA	14.279-4	SEDEC	11.02.10 À 12.03.10	30
73	421	MARIA SALETE ALMEIDA PATRICIO	31.687-3	SEDEC	11.02.10 À 11.05.10	90
74	537	SANDRA MARIA DE MELO SILVA	42.254-1	SEDEC	10.02.10 À 24.02.10	15
75	413	JANEIDE FREIRE DE MELO	15.888-7	SEDEC	02.02.10 À 02.04.10	60
76	499	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	05.112-8	SUGAM	10.02.10 À 10.05.10	90
77	497	MARIA CRISTINA ARAUJO LIMA	16.742-8	SMS	23.02.10 À 23.04.10	60
78	505	ANAMARI MACEDO S.F. PAIVA	45.335-8	SMS	23.02.10 À 26.02.10	04
79	528	REJANE VICENTE DA SILVA	32.950-9	SMS	23.02.10 À 09.03.10	15
80	403	SALLY ROSANE G. URBANO DA SILVA	29.192-7	SEDEC	05.02.10 À 05.04.10	60
81	554	EMMANUEL DE ARAUJO PIMENTEL	12.475-3	SEDEC	23.02.10 À 09.03.10	15
82	593	SEVERINA AUGUSTA DA SILVA	18.539-6	SEDEC	23.02.10 À 23.04.10	60
83	649	MARCOS ANTONIO PEREIRA MONTEIRO	28.321-5	SEDEC	24.02.10 À 24.05.10	90
84	589	VIRGINIA OTAVIA CORREIA ARRUDA	28.276-6	SEDEC	24.02.10 À 15.03.10	20
85	597	LUCY MARY FONSECA FERREIRA	11.212-7	SMS	24.02.10 À 25.03.10	30
86	525	CELIA ARAUJO CORDULA	27.183-7	SMS	24.02.10 À 28.02.10	05
87	586	MARIA DE FATIMA DA SILVA ANDRADE	58.938-1	SEDEC	24.02.10 À 03.03.10	08
88	602	LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	23.980-1	SUGAM	25.02.10 À 06.03.10	10
89	617	CELIA MARIA MIRANDA DE CARVALHO	17.759-8	SEDEC	25.02.10 À 25.04.10	60
90	209	ADAILTON FIRMINO BARBOSA	17.710-5	SUGAM	29.12.09 À 28.03.10	90
91	519	ROGEANE GALDINO DA SILVA	54.796-4	SEDEC	17.02.10 À 16.06.10	120
92	408	ANA TEREZA P. GAVA	17.130-1	SEDEC	04.02.10 À 04.04.10	60
93	375	EUZELIA VIEIRA ALVES	25.834-2	SEDEC	03.02.10 À 04.03.10	30
94	382	VANIA MARIA ANDRADE	24.635-2	SEDEC	04.02.10 À 04.04.10	60

95	381	EDILEUZA DOS SANTOS MELO	52.429-8	SMS	31.01.10 À 30.05.10	120
96	379	ROSILDA DE CARVALHO COSTA	40.115-3	SMS	10.02.10 À 24.02.10	15
97	377	ELIZABETE GOMES DA SILVA	31.668-7	SEDEC	31.01.10 À 30.04.10	90
98	376	VANDERLEI AMERICO AMADO	54.497-3	SEDEC	03.02.10 À 03.04.10	60
99	373	MARIA TANIA S. DE ALMEIDA	11.745-5	SEDEC	03.02.10 À 10.02.10	08
100	372	MARIA DAS GRAÇAS P. DE SENA	33.594-1	SMS	28.01.10 À 26.02.10	30

Em, 18 de março de 2010

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 046/10

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2009/2010	Nome	Mat.	Assunto
21508	ELIANE DE SOUZA PACOTE	32.959-2	RETORNO AS ATIVIDADES
07498	KATIA REJANE BARROS CAVALCANTI	18.466-7	RETORNO AS ATIVIDADES

Em, 16 de março de 2010

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 47/2010

**A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de Saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2010	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	360	MARIA DA SALETE DE SOUZA PACOTE	23.103-7	SMS	08.02.10 À 08.04.10	60
02	362	CRISTIANE PESSOA DA SILVA	36.100-3	SMS	06.02.10 À 10.02.10	05
03	363	MARIA BERNADETE DA SILVA	17.106-9	SMS	14.01.10 À 28.01.10	15
04	364	MARIA MARTA DOS SANTOS LIMA	18.285-1	SEDEC	03.02.10 À 04.03.10	30
05	365	JOSE LINHARES DE A. FILHO	30.715-7	SEDEC	27.01.10 À 25.02.10	30
06	368	CLAUDINETE VELOSO MARINHO	16.857-2	SEDEC	09.02.10 À 23.02.10	15
07	369	IPONEIDE PEREIRA DA S. ALBUQUERQUE	59.601-9	SEDEC	09.02.10 À 10.03.10	30
08	370	ISABELA DANTAS VALENGO	12.408-7	SEDEC	01.02.10 À 15.02.10	15
09	409	MACRINA SILVA DE ALMEIDA	47.495-9	SMS	19.01.10 À 02.02.10	15
10	411	MARIA TANIA VIEIRA	23.074-0	SMS	03.02.10 À 22.02.10	20
11	412	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO	18.847-6	SMS	18.02.10 À 18.05.10	90
12	420	MARIA SOCORRO DA SILVEIRA	27.212-4	SMS	18.02.10 À 19.03.10	30
13	432	REGINALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	03.358-8	SEPLAN	11.02.10 À 11.05.10	90
14	433	ANA LUCIA FELIX DA SILVA	33.514-2	SMS	19.02.10 À 28.02.10	10
15	434	LEA T. CRISPIM	15.468-7	SMS	06.02.10 À 06.04.10	60
16	461	TEREZINHA CUNHA DANTAS	24.275-6	SEDEC	08.02.10 À 08.05.10	90
17	460	MARIA AUGUSTA DE ARAUJO	34.051-1	SMS	21.02.10 À 07.03.10	15
18	455	ROSAMARIA TEIXEIRA DE QUEIROZ	28.411-4	SEDEC	18.02.10 À 19.03.10	30
19	454	GERALDO GONÇALVES	08.485-9	SEDEC	29.01.10 À 29.03.10	60
20	453	ARGENTINA M. A. SANTOS	08.723-8	SEDEC	09.02.10 À 10.03.10	30
21	452	MARIA JOSE DA COSTA DINIZ	15.685-0	SEDEC	08.02.10 À 09.03.10	30
22	451	ADELMA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	56.385-4	SMS	09.02.10 À 23.02.10	15
23	431	ROSICLEA DANTAS DA SILVA	52.619-3	SEDEC	19.02.10 À 18.06.10	120
24	449	MARIA SOLANGE DE SOUZA BARROS	11.221-6	SEDEC	08.02.10 À 08.04.10	60
25	445	SUELY CARMEM D. DOS SANTOS	12.187-8	SEDEC	02.02.10 À 11.02.10	10
26	444	ROSANA ARAUJO G. DA NOBREGA	34.042-1	SMS	09.02.10 À 10.03.10	30
27	443	EUGENIA SOARES GOTTGROY	14.031-7	SEDEC	08.02.10 À 09.03.10	30
28	439	ANA CRISTINA SANTOS DE MENEZES	56.629-2	SEDEC	03.02.10 À 02.06.10	120
29	437	MARIA GORETTE F. DE ARAUJO	30.930-3	SMS	12.02.10 À 12.04.10	60
30	345	LEDA MARIA RODRIGUES	17.530-7	SEDEC	05.02.10 À 05.04.10	60
31	346	ANALIA MARIA PEREIRA	46.100-8	SMS	31.01.10 À 14.02.10	15
32	349	EMMANUEL DE ARAUJO PIMENTEL	12.475-3	SEDEC	08.02.10 À 22.02.10	15
33	351	JULIANA VILARIM FERREIRA	48.179-3	SEDEC	05.02.10 À 09.02.10	05
34	352	VERALUCIA LOPES DE AGUIAR	30.808-1	SEDEC	02.02.10 À 03.03.10	30
35	353	MARIA CECI DE MELO MEDEIROS	10.749-2	SEDEC	28.01.10 À 11.02.10	15
36	354	DALVA MAIZA MEDEIROS COSTA	54.855-3	SEDEC	01.02.10 À 01.04.10	60
37	355	JEANE GARCIA DE ALMEIDA	25.345-6	SEDEC	01.02.10 À 01.04.10	60
38	356	MARIA DA GUIA OLIVEIRA COSTA SILVA	28.344-4	SEDEC	09.02.10 À 10.03.10	30
39	357	ROSA DE LOURDES SOARES DA COSTA	28.822-5	SEDEC	02.02.10 À 03.03.10	30
40	358	JAIME ALBINO DA SILVA	33.526-6	SMS	25.01.10 À 25.03.10	60
41	359	ELIANE SOARES SIQUEIRA	34.089-8	SMS	01.02.10 À 08.02.10	08
42	390	DAIRLEY GOLZIO NAVARRO	23.021-9	SEDEC	04.02.10 À 05.03.10	30
43	313	MONICA SONIA OLIVEIRA DE SANTANA	32.821-9	SMS	05.02.10 À 14.02.10	10
44	384	FRANCISCA R. F. RIBEIRO FRANCO	25.276-0	SEDEC	05.02.10 À 19.02.10	15

45	386	JACQUELINE BRAZ TORRES	36.250-6	SMS	05.02.10 À 04.06.10	120
46	388	MARIA WALTERLUCIA DE LUCENA ARAUJO	07.903-1	SMS	08.02.10 À 08.05.10	90
47	336	MARCIA DA COSTA VELOSO	30.837-3	SMS	01.02.10 À 31.05.10	120
48	338	ZELIA MARIA DO Ó LUCENA	04.146-7	SEDEC	01.02.10 À 01.04.10	60
49	340	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE MORAIS	09.978-3	SEDEC	08.02.10 À 15.02.10	08
50	341	MARIA AMELIA SILVA DE SOUSA	17.462-9	SEDEC	01.02.10 À 02.03.10	30
51	342	MARIA EDILENE ALVES	25.287-5	SEDEC	01.02.10 À 01.04.10	60
52	392	CLEA LUCIA NASCIMENTO DE ARAUJO	12.200-9	SEDEC	04.02.10 À 18.02.10	15
53	262	ANA CAROLINA NUNES SEIXAS	53.822-1	SMS	04.02.10 À 18.02.10	15
54	378	MARIA DA PENHA F. ANGELO	18.016-5	SEDEC	04.02.10 À 04.04.10	60
55	341	ROSARIO DE FATIMA DE A. HOLANDA	54.858-8	SEDEC	03.02.10 À 03.04.10	60
56	339	JANETE GALVÃO DE OLIVEIRA	11.769-2	SEDEC	06.02.10 À 07.03.10	30
57	337	MARCOS JOSE LOURENÇO DA SILVA	08.827-7	SEDEC	03.02.10 À 03.05.10	90
58	191	ANTONIO JOSE FERREIRA	05.058-0	SUGAM	25.01.10 À 23.02.10	30
59	197	LILIAN FELIX RIBEIRO ALVES	18.935-9	SEDEC	19.01.10 À 17.02.10	30
60	167	MARIA CRISTINA ALVES DA COSTA	23.320-0	PROGEM	19.01.10 À 19.03.10	60
61	233	ADAILZA FELIX DO N. SILVA	48.947-6	SMS	29.01.10 À 07.02.10	10
62	229	SILENILDA DOS SANTOS FERREIRA	59.325-7	SMS	29.01.10 À 01.02.10	04
63	312	JOSE DE MELO FILHO	24.034-6	SEDEC	29.01.10 À 07.02.10	10
64	301	VERA LUCIA F. MANGUEIRA	24.440-6	SEDEC	28.01.10 À 13.03.10	45
65	297	REJANE VICENTE DA SILVA	32.950-9	SMS	29.01.10 À 12.02.10	15
66	283	MARIA LEITE DA SILVA	17.884-5	SMS	29.01.10 À 12.02.10	15
67	269	MILENA VIANA ALVES	57.531-3	SECITEC	30.01.10 À 13.02.10	15
68	255	ANNA CARLA SILVA DE QUEIROZ	55.528-2	SEDEC	31.01.10 À 14.02.10	15
69	257	TEREZINHA SILVA DE L. SOUSA	28.257-0	SEDEC	28.01.10 À 18.02.10	30
70	211	VALDECY T. PEREIRA	11.354-9	SUGAM	20.01.10 À 31.01.10	12
71	212	MARILENE SILVA DO NASCIMENTO	48.825-9	SMS	20.01.10 À 03.02.10	15
72	187	ANTONIO MARCELO F. MENDONÇA	24.205-5	SUGAM	14.01.10 À 28.01.10	15
73	545	MARIA GOMES DE S. FERREIRA	12.561-0	SEDEC	02.02.10 À 03.03.10	30
74	591	MARIA JOSE DA S. FONTES	18.960-0	SEDEC	03.03.10 À 01.04.10	30
75	469	ROSANGELA DE LIMA SANTOS	34.049-9	SMS	09.02.10 À 13.02.10	05
76	511	RICARDO CARDOSO	27.331-7	SMS	12.02.10 À 12.04.10	60
77	541	JOCELIA MARIA DO V. MONTEIRO	33.402-2	SMS	11.02.10 À 17.02.10	07
78	611	MARLETE MARTINS DE ARRUDA	24.699-9	SMS	11.02.10 À 25.02.10	15
79	575	GRACENILDA ASSUNÇÃO A. CASTRO	34.059-6	SMS	11.02.10 À 11.05.10	90
80	543	FRANCISCA LUCIA F. DUARTE	31.674-1	SEDEC	11.02.10 À 12.03.10	30
81	560	AZINETE VIANA DOS SANTOS	36.069-4	SMS	10.02.10 À 24.02.10	15
82	529	ADRIANA BARBOSA DA S. ARRUDA	33.233-0	SMS	10.02.10 À 10.05.10	90
83	631	SILVIA MARQUES GOMES	25.450-9	SEDEC	05.03.10 À 19.03.10	15
84	637	FIDALMA OLIVEIRA F. NEVES	12.502-4	SEDEC	05.03.10 À 03.05.10	60
85	604	SANDRA MARIA N. VERAS	32.539-2	SMS	04.03.10 À 18.03.10	15
86	625	EDJANE LUNA DA SILVA	31.210-0	SEDEC	04.03.10 À 02.05.10	60
87	647	MARIA DE LOURDES MARTINS R. CRUZ	28.826-8	SEDEC	05.03.10 À 03.05.10	60
88	610	GLORIA DE LOURDES MAIA S. VASCONCELOS	24.069-9	SEREM	18.02.10 À 19.03.10	30
89	599	ROSA DE LOURDES S. DA COSTA	28.822-5	SEDEC	04.03.10 À 02.04.10	30
90	616	MIRTHES O. DE OLIVEIRA	11.314-0	SEDEC	04.03.10 À 02.05.10	60
91	622	WALBERTO FONSECA DE ARAUJO	06.936-1	SEFIN	17.02.10 À 17.05.10	90
92	583	JULIA MARIA S. NOBREGA	25.262-0	SEDEC	22.02.10 À 23.03.10	30
93	618	LILIAN FELIX R. ALVES	18.935-9	SEDEC	19.02.10 À 19.04.10	60
94	540	EREMITA SANTOS DE FARIAS	30.735-1	SEDEC	19.02.10 À 19.04.10	60
95	548	SANDRA DE OLIVEIRA GARCIA	32.604-6	SMS	18.02.10 À 29.03.10	40
96	546	CARLOS ALBERTO G. DINIZ	08.562-6	SMS	19.02.10 À 19.05.10	90
97	579	JOÃO BATISTA P. DA FONSECA	55.683-1	SECITEC	19.02.10 À 05.03.10	15
98	576	MARIA DA LUZ F. DE ALBUQUERQUE	25.856-3	SEDEC	21.02.10 À 22.03.10	30
99	581	PAULO RONALDO M. DE LACERDA	24.732-4	SMS	21.02.10 À 21.04.10	60
100	539	MARIA DE FATIMA R. CAVALCANTI	58.381-2	SMS	18.02.10 À 04.03.10	15
101	600	MARIA DA LUZ MELO RODRIGUES	17.494-7	SEDEC	22.02.10 À 22.04.10	60
102	580	ANNA CARLA SILVA DE QUEIROZ	55.528-2	SEDEC	22.02.10 À 23.03.10	30
103	573	SARA MARTINS DE BRITO	23.466-4	SEDEC	16.02.10 À 16.04.10	60
104	526	MARLENE LEANDRO DE SOUSA	36.528-9	SMS	16.02.10 À 02.03.10	15
105	477	CELIA ARAUJO CORDULA	27.183-7	SMS	17.02.10 À 23.02.10	07
106	542	MARIA DO SOCORRO RAMOS OURIQUES	12.655-1	SMS	17.02.10 À 18.03.10	30
107	623	MARIA NAZARETH BATISTA TORRES	25.296-4	SEDEC	17.02.10 À 17.04.10	60
108	504	SEBASTIÃO AIRES DE QUEIROZ	47.717-6	SMS	18.02.10 À 04.03.10	15
109	538	ALCEU LUCIO SILVINO DA SILVA	55.067-1	SMS	18.02.10 À 04.03.10	15
110	544	MARIA JOSE DE ARAUJO CASTRO AGUIAR	11.338-7	SMS	12.02.10 À 12.05.10	90
111	506	ANA CAROLINA NUNES SEIXAS	53.822-1	SMS	22.02.10 À 08.03.10	15
112	508	KEYLA JULIANY GAMA PEREIRA	40.197-8	SMS	22.02.10 À 01.03.10	08
113	551	MARIA JOSE MARTINS DE LIMA	23.098-7	SMS	22.02.10 À 23.03.10	30
114	552	JEOVA MATIAS DA SILVA	16.020-2	SMS	22.02.10 À 08.03.10	15
115	563	EDILMA ANDRADE CAMPINA DE ASSIS	07.509-4	SEDEC	22.02.10 À 23.03.10	30
116	565	EDNA CLEMENTE DE FARIAS	15.980-8	SEDEC	22.02.10 À 26.02.10	05
117	566	ROBERTA COSTA SOUZA BARROS	17.751-2	SEDEC	22.02.10 À 23.03.10	30
118	567	MARIA ELIZABETE M. DA NOBREGA	25.889-0	SEDEC	23.02.10 À 24.03.10	30
119	578	NADEJDA E. LIMA	14.425-8	SEAD	23.02.10 À 08.03.10	14
120	603	JOSE ALAN DA S. GENUINO	51.679-1	SMS	23.02.10 À 09.03.10	15
121	615	SERGIO M. ALVES	24.202-1	SMS	22.02.10 À 23.03.10	30
122	624	NIEDJA MARIA PAIVA GOMES QUEIROZ	23.807-4	SMS	22.02.10 À 08.03.10	15
123	626	JAIR CAMILO NEGROMONTE DE AZEVEDO	27.306-6	SEMAM	22.02.10 À 23.03.10	30
124	665	JOSE MACIEL DE SOUZA	06.927-2	SEMAM	22.02.10 À 22.04.10	60

**EXPEDIENTE Nº 048/10**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2009/2010	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
004544	MARIA DO SOCORRO P. DE LIMA	17.096-8	SEDEC	09/05/1985 À 08/05/1995 – 1º DECENIO	360
004040	ROBERTO ANTONIO BASTOS CORREIA LIMA	07.944-8	SMS	01/10/1988 À 30/09/1998 – 2º DECENIO	140
004794	JOSÉ ADELINO DOS SANTOS	07.288-5	GAPRE	22/11/1987 À 21/11/1997 – 2º DECENIO	80
003555	YANA GADELHA BELO	16.237-0	SMS	01/11/1984 À 31/10/1994 – 1º DECENIO	20
120253	MARIA DE FATIMA SANTANA S. ROCHA	15.778-3	SMS	13/08/1984 À 12/08/1994 – 1º DECENIO	340
004543	MARIA DE LOURDES BASILIO	28.397-5	SEDEC	01/08/1993 À 01/08/2003 – 1º DECENIO	360
011454	ARISTIDES FERREIRA DA SILVA	25.101-1	SMS	12/05/1988 À 11/05/1998 – 1º DECENIO	340
127646	JOÃO BERNARDO DE LIRA	07.879-4	GAPRE	26/09/1988 À 25/09/1998 – 2º DECENIO	360
131512	RENATO DANTAS MAGALHÃES	12.147-9	SEDEC	18/03/1982 À 17/03/1992 – 1º DECENIO	360

Em, 26 de março de 2010

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 049/10**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA**:

PROCESSOS 2009/2010	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
013666	JOSE FELIX DO NASCIMENTO	06.312-6	SEMAM	ABONOS PREVIDENCIARIO
003218	IRACI DA SILVA BEZERRA	02.754-5	SEDES	ABONOS PREVIDENCIARIO
008928	JOSE BARBOSA DE ANDRADE	02.801-1	GAPRE	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
094036	MARINILDA FALCÃO DE CASTRO	18.658-9	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
072453	MARIA DAS GRAÇAS C. SANTA CRUZ	04.658-2	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
115540	HUGO HARRY F. DE LUCENA KRAMER	03.791-5	SEINFRA	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
117845	AGAMENON JULIÃO DE FARIAS	03.547-5	SEFIN	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
117120	ANGELA DE F. DIAS DE ALBUQUERQUE	07.138-2	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
108043	RINALDO WAGNER DE A. BARBOSA	11.256-9	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
098174	NEUSA BERBERT DE ANDRADE	08.826-9	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
064600	MARIA GENILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	15.919-1	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA
117631	ORLANDO ROMÃO DA SILVA	03.470-3	SEAD	ABONOS PREVIDENCIARIO
038058	NADJA SOUSA RIBEIRO	08.234-1	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO

Em, 26 de março de 2010

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 050/10**

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “h” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2009/2010	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
077820	LUCIA DE FÁTIMA GUEDES SOARES	30.874-9	SEDEC	04 ANOS, 03 MESES E 27 DIAS
001562	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	07.973-1	SUGAM	02 ANOS, 10 MESES E 05 DIAS
001265	JACIRA SOARES CAMILO	15.115-7	SEDEC	03 ANOS, 02 MESES E 05 DIAS
009918	MAGNOLIA MARIA DE S. TORREÃO	16.179-9	SMS	04 ANOS, 08 MESES E 28 DIAS
016059	LUCILENE Mª DA CONCEIÇÃO SANTOS	55.890-7	SEDEC	04 ANOS
019683	DINALVA SILVA A. BARRETO	27.263-9	SMS	08 ANOS, 02 MESES E 26 DIAS
003601	MARINETE FARIAS CAVALCANTI	29.260-5	SEDEC	12 ANOS, 06 MESES E 02 DIAS
011456	IRANCI MARIA DA SILVA	15.617-5	SEDEC	04 ANOS, 09 MESES E 15 DIAS
003233	ROSA MARIA ARARIPE PITA	12.103-7	SEFIN	01 ANO E 01 MÊS
004525	MARINALDO PAULO ROQUE DA SILVA	14.953-5	SEAD	02 ANOS, 04 MESES E 17 DIAS
005552	ANA MARIA RODRIGUES DE SÁ	31.052-2	SEDEC	05 MESES E 03 DIAS
009720	MARCOS ANTONIO DE O. CARVALHO	14.350-2	SEINFRA	03 ANOS, 01 MÊS E 27 DIAS

Em, 26 de março de 2010

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N.º 051/2010**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

Processo 2009/2010	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
006024	MARCOS ANTONIO DE LIMA	32.408-6	SMS	12/05/1998 à 11/05/2008 – 2º decênio	180
000192	ANA FLAVIA BARBOSA	32.829-4	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	40
006648	MIRIAM DO EGITO ANDRADE	03.659-5	SEDEC	01/01/1994 à 31/12/2003 – 3º decênio	180
005565	ROSALVA RODRIGUES DOS SANTOS	15.490-3	SMS	01/06/1994 à 31/05/2004 – 2º decênio	180
006176	MARIA APARECIDA L. C. FERREIRA	14.090-2	SMS	01/03/1993 à 31/02/2003 – 2º decênio	180
123971	ANTONIO GILSON COELHO DA SILVA	24.568-2	SUGAM	10/05/1988 à 09/05/2008 – 2º decênio	180
005614	MARIA MARGARETE DE SOUZA CHAVE	24.026-5	SMS	10/02/1998 à 09/02/2008 – 2º decênio	180
003682	EDILSON FERNANDES SILVA	11.336-1	SUGAM	24/12/1990 à 23/12/2000 – 2º decênio	180
003556	YANA GADELHA BELO	16.237-0	SMS	01/11/1994 à 31/12/2004 – 2º decênio	180
004477	RENATA MARIA GUEDES CHAVES	32565-1	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	170
004705	ADIVANICE MOREIRA DA COSTA PONTES	33.264-0	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 – 1º decênio	70
003164	MARIA ROSANGELA DA SILVA	32.926-6	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	180
001800	MARIA ROSICLER RABELO DIAS DE ARRUDA	11.307-7	SMS	30/12/1990 à 29/12/2000 – 2º decênio	180
007995	LUCIANO MOREIRA CARTAXO	33.035-3	SEPLAN	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	180
121139	LIGIA LUIS DE FREITAS	28.624-9	SEDEC	01/06/1993 à 01/05/2003 – 1º decênio	180
006472	SEVERINO DA SILVA	11.840-1	SUGAM	21/08/1991 à 20/08/2001 – 2º decênio	80
007388	MARIA DE FATIMA ARAUJO BARBOSA	27.230-2	SMS	01/12/1992 à 30/11/2002 – 1º decênio	180
002906	FERNANDO NUNES DA COSTA	24.864-9	SEDEC	12/05/1998 à 11/05/2008 – 2º decênio	160
000471	CELIA LACERDA MARTINS	25.607-2	SEDEC	04/07/1989 à 03/07/1999 – 1º decênio	150
004061	FRANCISCA HILDENHA DE LIMA	30.995-8	SEDEC	01/11/1996 à 31/10/2006 – 1º decênio	180
012063	LIGIA CRISTINA TAVARES	32.921-5	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	180
012800	LUIZ GUSTAVO R. DE OLIVEIRA	31.043-3	SEDEC	12/11/1996 à 11/11/2006 – 1º DECENIO	180
001034	FRANCISCO DE ASSIS F. DE FARIAS	11.099-0	SMS	01/09/1980 à 31/08/1990 – 1º DECENIO	30

Em, 26 de março de 2010

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N.º 052/2010**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

Processo 2009/2010	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
003383	ELIANE FERREIRA DA SILVA	24.887-8	SEDEC	12/05/1998 à 11/05/2008 – 2º DECENIO	180
001034	FRANCISCO DE ASSIS F. DE FARIAS	11.099-2	SMS	01/09/1980 à 31/08/1990 – 1º DECENIO	30
003815	JOSÉ CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	07.394-6	SEDUR	01/02/1998 à 31/01/2008 – 3º DECENIO	180
010786	ODETTE KARENINA CAVALCANTI DE FARIAS	32.581-3	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º DECENIO	160
004355	ANTONIA LUCIA DAS FLORES	18.711-9	SEDEC	05/07/1985 à 04/07/2005 – 1º DECENIO	360
005807	MARIA LUIZA GUEDES P. G. PAIVA	09.459-5	SMS	07/01/1980 à 06/01/2000 – 1º E 2º DECENIOS	290
005723	JOACIR VIEGAS	07.030-1	SEDEC	01/06/1987 à 31/05/2007 – 2º E 3º DECENIOS	360
002860	MARIA DA SALETE GUEDES DE LIMA	23.960-7	SMS	12/02/1988 à 11/02/2008 – 1º E 2º DECENIOS	350
002087	WALDIRA DA SILVA NOBREGA	23.421-4	SEDEC	16/11/1997 à 15/11/2007 – 2º DECENIO	150
004715	JOSE PAULO DA SILVA	11.869-9	GAPRE	07/10/1991 à 06/10/2001 – 2º DECENIO	180
009077	JOSINETE SILVA DE ARAUJO DE FRANCA	24.902-5	SEDEC	12/05/1998 à 11/05/2008 – 2º DECENIO	170
011575	ROSEMARY GOMES DE OLIVEIRA	23.237-8	SEPLAN	31/07/1997 à 30/07/2007 – 2º DECENIO	170
004599	OTACILIA GOMES DE SANTANA	04.653-1	SMS	07/07/1986 à 06/07/2006 – 2º E 3º DECENIOS	240
003440	JOSELIO DA SILVA FERREIRA	16.892-1	SMS	01/05/1995 à 30/04/2005 – 2º DECENIO	50

Em, 26 de março de 2010

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N.º 053/10**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2010	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
004038	ROBERTO ANTONIO B. CORREIA LIMA	07.944-8	SMS	1980/81 - 1981/82 - 1982/83 - 1983/84 1984/85 - 1986/87 - 1987/88 - 1988/89 - 1989/90 - 1990/91 - 1993/94 - 1995/96 - 1996/97 - 1997/98.	840
004793	JOSE ADELINO DOS SANTOS	07.288-5	GAPRE	1990/91 - 1993/94 - 1994/95	180
001563	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	07.973-1	SUGAM	1993/94 - 1994/95 - 1995/96 - 1997/98	240
016166	MARIA WALTERLUCIA DE L. ARAUJO	07.903-1	SMS	1985/86 - 1986/87 - 1990/91 - 1991/92 - 1992/93 - 1995/96.	360

Em, 26 de março de 2010

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 054/10

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2009/2010	Nome	Mat.	Assunto
005174	SEVERINA AUGUSTA DA SILVA	18.539-6	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
120651	SONIA MARIA VIANA ALVES	55.917-2	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
075803	MARIA DE LOURDES BASILIO	28.397-5	ABONO PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
014465	JOSE FRANCISCO GABRIEL	06.343-6	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
004063	MAURILIO MARQUES ESTRELA	31.040-9	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
005328	JOSE EVARISTA DA SILVA FILHO	09.363-7	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
006101	GERINA GOMES QUERINO	09.864-7	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
004662	ALUIZIO JANUARIO	06.858-6	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
007122	ANEZITA AUGUSTA C. DE MEDEIROS	09.405-6	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
007994	ANTONIO CARLOS B. MONTEIRO	33.693-9	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
126846	ANA ELIZABETH DE L. MONTEIRO PEREIRA	33.957-1	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
014463	JOSE HENRIQUE DA SILVA	12.058-8	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
011618	GIRLEIDE MACENA DA COSTA	33.946-6	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
004795	JOSE ADELINO DOS SANTOS	07.288-5	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
004681	TEREZINHA NUNES FERREIRA	27.205-1	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
004493	JOCELIA MARIA DO VALE MONTEIRO	33.402-2	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
003299	JOSEFA MARIA DE MELO	08.714-9	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
005653	MARIA DAS GRAÇAS DINIZ LIMA BASILIO	23.606-3	PROGRESSÃO FUNCIONAL
007879	MARIA EUNICE DO EGITO S. INTERAMINENSE	11.747-1	PROGRESSÃO FUNCIONAL
007877	MARIA TANIA SOUZA DE ALMEIDA	11.745-5	PROGRESSÃO FUNCIONAL
011827	RODRIGO WANDERLEY DE SOUZA CRUZ	55.806-1	PROGRESSÃO FUNCIONAL
013091	JOSE LIBERATO DE A. NETO	55.558-4	PROGRESSÃO FUNCIONAL
013543	SILVANA MARIA SAMPAIO CAMURÇA	55.551-7	PROGRESSÃO FUNCIONAL
007439	MARIA BETANIA DO EGITO COSTA	55.750-1	PROGRESSÃO FUNCIONAL
002700	GENTIL SILVA DE ANDRADE	02.144-0	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
002752	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	29.097-1	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
014613	REGINA COELI PIRES BRAGA	27.269-8	INSALUBRIDADE
093660	EDRISIO CARDOSA DOS SANTOS	50.158-0	INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE
043752/08	MARCIA MARIA JORDÃO C. MONTEIRO	18.213-3	INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE
017486	JULIO ALVES COELHO NETO	24.901-7	PRODUTIVIDADE DA GUARDA MUNICIPAL
015812	ANTONIO CARLOS B. MONTEIRO	33.693-9	SALÁRIO FAMILIA
02828	MAX DE SOUZA BORGES	12.685-3	SALARIO FAMILIA
016902	IZABEL MARIA SANTOS	11.386-7	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DA PREVIDENCIA - 13º SALARIO
012224	NADEJDA EMI LIMA DI IORIO	14.435-8	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DA PREVIDENCIA - 13º SALARIO
000888	JOÃO EUGENIO DO NASCIMENTO FILHO	07.149-8	DESAVERBAÇÃO DA LICENÇA

Em, 26 de março de 2010

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 55/2010

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de Saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2009/2010	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	641	ISAAC PONTES DA SILVA	28.363-1	SEDEC	01.03.10 À 05.03.10	05
02	585	MARIA LAUDICEA DA SILVA	30.738-6	SEDEC	02.03.10 À 30.04.10	60
03	652	NELI RICARTE BARREIRO	17.391-6	SEDEC	02.03.10 À 30.04.10	60
04	646	NELI RICARTE BARREIRO	29.181-1	SEDEC	02.03.10 À 30.04.10	60
05	557	JOZENILZA FERREIRA PEREIRA	10.674-7	SMS	01.03.10 À 29.04.10	60
06	653	DANIEL PONTES DE FRANCA	12.532-6	SMS	01.03.10 À 30.03.10	30
07	571	MARIA DO CARMO A. DE SOUSA	18.546-9	SEDEC	01.03.10 À 08.03.10	08
08	572	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	38.280-9	SEDEC	01.03.10 À 10.03.10	10



09	654	EDGARD RODRIGUES DA SILVA	48.348-6	SEFIN	03.03.10 À 09.03.10	07
10	4061	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO ARAUJO	33.012-4	SMS	30.12.09 À 13.01.10	15
11	621	MARIA SUELY V. SANTOS	30.950-8	SEDEC	25.02.10 À 11.03.10	15
12	642	FLAVIO LUIZ FERREIRA	25.154-2	SMS	01.03.10 À 29.04.10	60
13	650	ANAMARIA DO AMARAL C. CUNHA	25.923-3	SEDEC	01.03.10 À 15.03.10	15
14	561	ALDAIRES PEIXOTO DA SILVA	33.599-1	SMS	22.02.10 À 20.08.10	180
15	534	ZELIA MARIA IZIDRO	16.930-7	SMS	25.02.10 À 26.03.10	30
16	520	MARLI PEREIRA BRITO	32.974-6	SMS	22.02.10 À 08.03.10	15
17	643	DIACIR CABRAL DO NASCIMENTO	12.621-7	SEDEC	25.02.10 À 04.03.10	08
18	640	ROSETE SOUSA DO S. ALVES	45.903-8	SMS	01.03.10 À 08.03.10	08
19	638	MARIA DE FATIMA CRUZ OLIVEIRA	31.682-2	SEDEC	01.03.10 À 30.03.10	30
20	636	LUCIA DE FATIMA PEREIRA S. COELHO	30.920-6	SEDEC	01.03.10 À 29.04.10	60
21	633	JUSSIANE DE FONTES SANTANA	33.249-6	SMS	01.03.10 À 05.03.10	05
22	628	ERIVAN TEIXEIRA DA SILVA	33.481-2	SETRANSP	01.03.10 À 15.03.10	15
23	606	MARIA GORETE PEREIRA DE ARAUJO	32.580-5	SMS	03.03.10 À 01.04.10	30
24	627	KALLYNE SANTOS DE MORAES	57.373-6	SEDEC	03.03.10 À 17.03.10	15
25	632	DIVA HELENA FRAZAO DE VASCONCELOS	54.713-1	SEDEC	03.03.10 À 01.04.10	30
26	614	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO GOMES	52.724-6	SEDEC	03.03.10 À 17.03.10	15
27	645	JOELMA NASCIMENTO SILVA DE MELO	57.592-5	SMS	01.03.10 À 28.06.10	120
28	629	VANESSA DO NASCIMENTO SANTOS	55.015-9	SMS	03.03.10 À 30.06.10	120
29	476	PALOMA CARVALHO DE BARROS	36.552-1	SMS	22.02.10 À 21.06.10	120
30	429	FLAVIA SILVA DE LIMA	36.178-0	SMS	13.02.10 À 12.06.10	120
31	549	MERELLYM GOMES GUERRA	60.066-1	SEDEC	12.02.10 À 11.06.10	120
32	795	CLEIDIANE NEVES DORNELLAS DE CARVALHO	42.134-1	SEDESP	20.02.10 À 19.06.10	120
33	479	VALERIA AVELINO DA SILVA	50.062-3	SMS	18.02.10 À 17.06.10	120
34	685	ENEIDA DOS SANTOS SILVA	30.775-1	SEDEC	02.03.10 À 30.04.10	60
35	661	MARIA DA GUIA OLIVEIRA C. SILVA	28.344-4	SEDEC	03.03.10 À 01.04.10	30
36	666	ROSANGELA BORBA DE ARAUJO	18.599-0	SEDEC	03.03.10 À 01.05.10	60
37	688	CELIANE GOMES BATISTA	24.616-6	SEDEC	03.03.10 À 01.05.10	60
38	793	FELIPE FARIAS DE SOUSA	59.634-5	SMS	03.03.10 À 10.03.10	08
39	709	LEIDIJANE DA SILVA FERNANDES	59.251-0	SEDEC	03.03.10 À 11.03.10	09
40	681	MARIA AMELIA S. DE SOUZA	17.462-9	SEDEC	03.03.10 À 01.04.10	30
41	669	ANYELLE VALOIS DE ALMEIDA	37.278-1	SEDEC	09.03.10 À 06.07.10	120
42	670	LIZA SORRENTINO	59.262-5	SEDEC	04.02.10 À 03.06.10	120
43	711	RHAISA DE ALCANTARA SILVA PEREIRA	52.654-1	SEDEC	11.03.10 À 08.07.10	120
44	724	GERMANA ALVINO DA SILVA	58.350-2	SMS	03.03.10 À 17.03.10	15
45	727	LUZIMAR M. DA COSTA LIMA	18.570-1	SMS	04.03.10 À 02.05.10	60
46	726	AUREA SUELY RAMOS DA SILVA	18.775-5	SEDEC	04.03.10 À 05.03.10	12
47	713	GILVA VASCONCELOS DA S. MATOS	54.482-5	SEDEC	04.03.10 À 02.04.10	30
48	671	LUZANIL FERREIRA DA SILVA	08.702-5	SEDEC	04.03.10 À 02.04.10	30
49	702	MARLETE MARTINS ARRUDA	24.699-9	SMS	04.03.10 À 18.03.10	15
50	704	LUCIA DE FATIMA ARAUJO DA COSTA	28.534-0	SEDEC	04.03.10 À 17.04.10	45
51	706	ALEXANDRE WAGNER VIANA DE PAIVA	54.536-8	SEDEC	04.03.10 À 02.04.10	30
52	655	JORGE MONTEIRO GUEDES	31.671-7	SEDEC	05.03.10 À 03.04.10	30
53	707	MARIA APARECIDA D. RODRIGUES	14.269-7	SEDEC	06.03.10 À 04.04.10	30
54	689	JUAREZ MIGUEL DE OLIVEIRA	18.691-1	SUGAM	04.03.10 À 02.05.10	60
55	714	MARIA DAS GRAÇAS DE A. BARBOSA	09.326-2	SEDEC	03.03.10 À 17.03.10	15
56	809	MARIA GELMA COSTA FERNANDES	58.543-2	SEDEC	16.03.10 À 30.03.10	15
57	800	MAURICIO CESAR DE SOUZA	55.886-9	SEDEC	15.03.10 À 29.03.10	15
58	801	MARIA DAS GRAÇAS B. DA COSTA	23.727-2	SMS	13.03.10 À 17.03.10	05
59	788	RENATA CASSANDRA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	32.538-4	SMS	13.03.10 À 27.03.10	15
60	804	JOSE RIVALDO RODRIGUES	16.837-8	SEDURB	12.03.10 À 10.05.10	60
61	799	ROSANA ARAUJO GOMES DA NOBREGA	34.042-1	SMS	18.03.10 À 16.04.10	30
62	797	MARINACIA SANTOS LIMA	29.342-3	SEDEC	11.03.10 À 08.06.10	90
63	735	GISELIA CORREIA DA SILVA	08.047-1	SEDEC	11.03.10 À 09.04.10	30
64	721	MARIA DO SOCORRO F. MARTINS	15.507-1	SMS	11.03.10 À 09.04.10	30
65	712	ROSIVAL ALEXANDRINO MACHADO	16.647-2	SEINFRA	11.03.10 À 09.04.10	30
66	715	MARIA ANA DA SILVA GUEDES	14.501-7	SEDEC	01.03.10 À 05.03.10	05
67	708	PAULO EDUARDO B. DE FARIAS	27.118-7	SMS	10.03.10 À 07.06.10	90
68	808	MARIA JOSE DA COSTA DINIZ	15.685-0	SEDEC	10.03.10 À 08.04.10	30
69	722	MARIA JOSE LAURENTINO	24.099-1	SEDEC	10.03.10 À 07.06.10	90
70	729	ALINE ANANDA SILVA DE SOUZA	52.795-5	SEDEC	09.03.10 À 15.03.10	07
71	796	VALDECI TAVARES PEREIRA	11.354-9	SUGAM	09.03.10 À 07.04.10	30
72	792	MARIA LEONCIO NASCIMENTO DE SOUSA	15.994-8	SMS	09.03.10 À 07.05.10	60
73	733	JOSE LEITE FILHO	23.618-7	SEAD	09.03.10 À 22.04.10	45
74	806	MARIA DA SALETE GUEDES DE LIMA	23.960-7	SMS	09.03.10 À 07.04.10	30
75	807	IVANILDA DOS SANTOS CASTRO	28.254-5	SEDEC	09.03.10 À 28.03.10	20
76	463	ELIANE DE FATIMA FERREIRA A. COSTA	48.855-1	SMS	08.01.10 À 07.05.10	120
77	710	ANTONIO CLEMENTINO DA S. FILHO	15.981-6	SUGAM	01.03.10 À 05.03.10	05
78	805	MARILU PINHEIRO DA SILVA	07.256-7	SEDEC	10.03.10 À 07.07.10	120
79	510	ROSANGELA BERNARDO DOS SANTOS	23.126-6	SMS	14.02.10 À 14.04.10	60
80	658	ELIZETE DE ALBUQUERQUE	09.805-1	SEDEC	01.02.10 À 15.02.10	15
81	524	MARIA NELMA ANDRADE DE ALBUQUERQUE	09.213-9	SEDEC	18.02.10 À 18.04.10	60
82	532	SONIA MARIA VIANA ALVES	55.917-2	SEDEC	11.02.10 À 11.04.10	60
83	533	MARIA DE FATIMA SOUZA GASPAR	17.522-6	SEDEC	23.02.10 À 23.04.10	60
84	725	ELIANE ISIDRO	56.450-8	SEDEC	08.03.10 À 12.03.10	05
85	674	CELLY REJANE SOBRAL DE FIGUEIREDO	32.929-1	SMS	08.03.10 À 15.03.10	08
86	684	MARIA DO SOCORRO GOMES SILVA	44.367-1	SEDEC	04.03.10 À 18.03.10	15
87	675	JOSILENE MELO DA SILVA	37.424-5	SEDEC	04.03.10 À 18.03.10	15
88	553	MERCIA MARACAIA F. DE ARAUJO	55.319-1	SMS	01.03.10 À 28.06.10	120
89	700	MARIA CELIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	17.525-1	SEDEC	25.02.10 À 06.03.10	10

90	734	ANTONIA DA CONCEIÇÃO SOARES	16.364-3	SEDES	25.02.10 À 25.04.10	60
91	667	ANA CRISTINA JERONIMO	11.167-6	SMS	28.02.10 À 28.04.10	60
92	662	GIANNI PEREIRA MARTINS	31.095-6	SEDEC	02.03.10 À 31.03.10	30
93	660	ENEAS JOSE QUIRINO DA SILVA	27.057-1	SMS	03.02.10 À 04.03.10	30
94	686	INAJA MARIA DOS SANTOS	56.480-0	SEDEC	22.02.10 À 08.03.10	15
95	717	EDELER PESSOA E SILVA	11.447-2	SEDEC	23.02.10 À 24.03.10	30
96	690	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	16.524-7	SMS	25.02.10 À 25.04.10	60
97	668	DERIVANIA DIAS DE QUEIROZ	55.093-1	SMS	26.02.10 À 12.03.10	15
98	694	MARGARETH ALEXANDRA R. BONIFACIO	33.087-6	SMS	28.02.10 À 28.05.10	90

Em, 26 de março de 2010

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 56/2010**

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte requerimento de **Licença Gestante**:

Nº Or.	Nº REQ. 2010	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	005	ELIZABETH BEZERRA SOUZA XAVIER	42.377-7	SEDEC	15.03.10 À 13.05.10	60

Em, 06 de abril de 2010

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 057/10**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2009/2010	Nome	Mat.	Assunto
110443	EDNA MARIA DO AMARAL VERAS	24.495-3	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
123006	FRANCISCA DE FATIMA S. BANDEIRA	23.552-1	LICENÇA COM VENCIMENTO
004175	VALDETE PEREIRA DE ARAUJO	15.719-8	DESAVERBAÇÃO TEMPO SERVIÇO
016126	IVANILDE GARCIA DE O. QUEIROZ	03.667-6	INCORPORAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO – SAD 1
017575	VALQUIRIA DE CARVALHO FERREIRA	33.376-0	LICENÇA ESPECIAL P/ GOZO
019881	ADRIA KARLA CAVALCANTI DOS SANTOS	48.058-4	EFETIVAÇÃO CARGO PROFESSOR
023513	MARIA DO SOCORRO O. DE S. SILVA	12.676-4	MUDANÇA DE GRATIFICAÇÃO INCORPORADA

Em, 06 de abril de 2010

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 058/10**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2009/2010	Nome	Mat.	Assunto
079734	ANACELIS LEÃO FONSECA	29.700-3	GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DO MAGISTÉRIO
000420	PAULO ALEXANDRE DA SILVA	14.418-5	PAGAMENTO DE 4/12 AVOS – 13º SALÁRIO
018031	ANA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	44.981-4	CANCELAMENTO DO DESCONTO DO ISS
004742	ABELARDO DO REGO BARROS	00.002-7	ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
017133	FELIPE GURGEL DE ARAUJO	56.689-6	CANCELAMENTO DO DESCONTO DO ISS

Em, 06 de abril de 2010

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 059/10**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA ESPECIAL**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2010	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
002908	GENILDA FRANCISCA DA S. ANDRADE	11.902-4	SEPLAN	29/10/81 À 28/10/1991 – 1º DECENIO	160

Em, 06 de abril de 2010

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE N.º 060/2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO.

Processo 2010	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
002912	GENILDA FRANCISCA DA S. ANDRADE	11.902-4	SEPLAN	29/10/91 À 28.10.2001 – 2º DECENIO	150

Em, 06 de abril de 2010

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna pública a **retificação** do subitem 1.7 – QUADRO I do ITEM I, alíneas 7, 8, 9, 10 e 11 (Estimativa de Vagas) e subitem 3.14 do ITEM IV – DA SELEÇÃO, alínea "c", todos do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROJOVEM URBANO, que passam a ter a redação a seguir especificada.

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

## I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.5 As vagas serão preenchidas de acordo com o limite estabelecido, a partir do número de alunos efetivamente matriculados no PROJOVEM URBANO, segundo o previsto no Quadro I – Cargos, Estimativa de Vagas e Pré-requisitos, do item I deste edital.

## 1.7 QUADRO I

CARGOS	ESTIMATIVA DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO/ESCOLARIDADE
<b>EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃO</b> Das Ocupações: Auxiliar de Administração em Escolas e bibliotecas; Inspetor de Alunos; Recreador; Contador de histórias.	06	Curso Técnico em nível médio na área relacionada ao arco ou Curso Superior com experiência comprovada na área de Educação ou nas ocupações do Arco. Ter no mínimo 6 meses de experiência em cursos de formação profissional.
<b>EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE</b> Das Ocupações: Organizador de eventos; Cumim (auxiliar de garçom); Recepcionista de hotéis; Agente de desenvolvimento turístico.	07	Curso Técnico em nível médio na área relacionada ao arco ou Curso Superior com experiência comprovada na área de Turismo e Hospitalidade ou nas ocupações do Arco. Ter no mínimo 6 meses de experiência em cursos de formação profissional.
<b>EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS II</b> Das Ocupações: Eletricista de Instalações (Edifícios); Trabalhador da Manutenção de Edificações; Instalador-Reparador de Linhas e Aparelhos de Telecomunicações; Instalador de Sistemas Eletrônicos de Segurança	08	Curso Técnico em nível médio na área relacionada ao arco ou Curso Superior com experiência comprovada na área de Construção ou nas ocupações do Arco. Ter no mínimo 6 meses de experiência em cursos de formação profissional.
<b>EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS I</b> Das Ocupações: Ladriheiro; Gesseiro; Pintor; Reparador (revestimento).	06	Curso Técnico em nível médio na área relacionada ao arco ou Curso Superior com experiência comprovada na área de Construção ou nas ocupações do Arco. Ter no mínimo 6 meses de
		experiência em cursos de formação profissional.
<b>EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE VESTUÁRIO</b> Das Ocupações: Produtor; Produção e Venda no Setor Varejista; Costureiro; Montador de Artefatos de Couro; Costureira de Reparação de Roupas.	06	Curso Técnico em nível médio na área relacionada ao arco ou Curso Superior com experiência comprovada na área de Vestuário ou nas ocupações do Arco. Ter no mínimo 6 meses de experiência em cursos de formação profissional.

(...)

## IV – DA SELEÇÃO

(...)

3.14. Serão chamados para a Terceira etapa de caráter classificatório e eliminatório, respeitando os empates na última posição e a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, os candidatos cuja pontuação forem classificados:

- c) Para Educador de Qualificação Profissional: até a 7ª posição para o arco ocupacional de Construção e Reparos I; até a 9ª posição para o arco ocupacional de Construção e Reparos II; até a 8ª posição para o arco ocupacional de Turismo e Hospitalidade; até a 7ª posição para o arco ocupacional de Educação; até a 7ª posição para o arco ocupacional de Vestuário;

(...)

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

6. Cabe ao MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos cargos vagos existentes que vierem a existir durante a execução do Programa, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados no presente processo seletivo simplificado.

(...)

João Pessoa, 09 de março de 2010.

  
Ariane Norma de Menezes Sá  
Secretária de Educação e Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 009/2010

Em, 29 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

## RESOLVE:

**ART. 1º** - Constituir Comissão para recebimento de equipamentos e materiais permanentes, adquiridos através de recursos próprios e de convênios, composta por chefe do serviço de almoxarifado, chefe do serviço de patrimônio, engenheiro clínico da Gerência de Vigilância Sanitária, chefe do serviço de odontologia, diretor de atenção à saúde, diretores administrativos e clínicos dos hospitais, diretores dos CAIS e diretores do LACEN, assim composta:

I – Em todo e qualquer recebimento participarão: chefe do almoxarifado, chefe do patrimônio e engenharia clínica da vigilância sanitária;

II – Em recebimento específico para os hospitais, CAIS e LACEN, participarão os diretores das respectivas unidades, mais um técnico/especialista, com conhecimento no equipamento, indicado pela direção da Unidade;

III – Em recebimento específico para Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas, CAPS e CEO, participarão o chefe do serviço de odontologia e o diretor de atenção à saúde;

IV – Nos recebimentos serão entidades pareceres técnicos, além do atesto.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 05 de abril de 2010.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

## SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 014/SEREM João Pessoa, 26 de março de 2010

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; no art. 15, inciso II, da Lei Ordinária Municipal n.º. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º. 52, de 23 de dezembro de 2008,

Considerando que durante a vigência da Lei n.º. 11.786/2009 - Institui o PPI/JP - todos os títulos relativos aos recolhimentos dos tributos e multas municipais tiveram seus vencimentos fixados em 30.12.2009, e que tal procedimento induziu alguns contribuintes vinculados ao Simples Nacional a efetuarem pagamentos em data posterior à data estabelecida na legislação específica.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar válidos, para efeito de reinclusão no Sistema Simples Nacional, os pagamentos efetuado até a data de 30.12.2009 pelas empresas relacionadas no Anexo Único, e relativos a regularização de pendências motivadoras do processo de exclusão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
NAILTON RODRIGUES RAMALHO  
Secretário da Receita Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº. 014/SEREM**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	CNPJ
Conforpé Ortopedia Ltda	39.029-1	09.602.434/0001-36
Mércia de Fátima Azevedo de Andrade - ME	89.086-3	05.306.686/0001-67
VS Datta Imagem Ltda	74.089-6	02.054.956/0001-00

**FUNJOPE**

PORTARIA Nº 011/2010

Em, 05 de abril de 2010.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº

2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Nomear, **RAISA AGRA MOURA** para o cargo em comissão c Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural de João Pessoa FUNJOPE.

II. Esta portaria retroagem seus efeitos para 01 de abril de 2010.

  
Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

Expediente nº 005/2010

O **Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPM/JP**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2009/083702	JOSANEIDE DE LIMA	-	SOLICITAÇÃO DE PENSÃO	INDEFERIDO
2009/082939	VERÔNICA MARIA DE ARAUJO MACIEL	11.415-4	APOSENTADORIA TEMPORÁRIA DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO

João Pessoa, 13 de abril de 2010

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

**SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL**

**Portaria Nº 17/10 GSGM**

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR**

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 239, inciso II, da Lei 2.380, de 26 de março de 1979, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, da Lei 10.428, de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando.

Que o servidor CARLOS ALBERTO DE AQUINO Mat. 26.833-0, GM, no dia 24/03/2010 encontrava-se fardado em seu Posto de Serviço, deitado e apresentando sintomas de embreagues.

Que tal fato foi objeto de uma sindicância sumaria, quando o acusado foi ouvido e teve oportunidade de apresentar sua defesa, o que foi feito sem argumentos que justificasse seu comportamento.

Que com tal atitude o servidor infringiu o inciso I do artigo 220 do Estatuto do dos Funcionários Públicos do Município.

**Resolve:**

Suspender por 05 (dias), o servidor CARLOS ALBERTO DE AQUINO 26.833-0, GM.

João Pessoa, 08 de abril de 2010.

  
JOSÉ BERNARDINO DA SILVA  
Superintendente.  
8831-8757

**Portaria N° 18/10 GSGM****APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR**

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 239, inciso II, da Lei 2.380, de 26 de março de 1979, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, da Lei 10.428, de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando.

Que o servidor JOSINALDO ELIAS DE OLIVEIRA Mat. 23.839-2, GM, nos dias 01 a 04/ 2010 , não compareceu ao seu Posto de Serviço, sem justificar-se.

Que tal fato foi objeto de uma sindicância sumaria, quando o acusado foi ouvido e teve oportunidade de apresentar sua defesa, o que foi feito sem argumentos que justificasse seu comportamento.

Que com tal atitude o servidor infringiu o inciso I do artigo 220 do Estatuto do dos Funcionários Públicos do Município.

**Resolve:**

Suspender por 05 (dias), o servidor JOSINALDO ELIAS DE OLIVEIRA MAT. 23.839-2, GM.

João Pessoa, 08 de abril de 2010.

  
**JOSÉ BERNARDINO DA SILVA**  
Superintendente.  
8831-8757

**Portaria N° 19/10 GSGM****APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR**

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 239, inciso II, da Lei 2.380, de 26 de março de 1979, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, da Lei 10.428, de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando.

Que o servidor WALDIR BEZERRA DE SOUZA Mat. 24.029-0, GM, no dia 24 /03/ 2010, estava em seu posto de serviço desuniformizado trajando short e camiseta sendo reincidente nesta pratica e recusou-se a assinar a sua notificação.

Que tal fato foi objeto de uma sindicância sumaria, quando o acusado foi ouvido e teve oportunidade de apresentar sua defesa, o que foi feito sem argumentos que justificasse seu comportamento.

Que com tal atitude o servidor infringiu o inciso I do artigo 220 do Estatuto do dos Funcionários Públicos do Município.

**Resolve:**

Suspender por 05 (dias), o servidor WALDIR BEZERRA DE SOUZA Mat. 24.029-0, GM.

João Pessoa, 08 de abril de 2010.

  
**JOSÉ BERNARDINO DA SILVA**  
Superintendente.  
8831-8757

**EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2010 - SEDEC**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Março do ano de 2010, a **Secretaria de Educação e Cultura**, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob n°. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pela, Dra. **Ariane Norma de Menezes Sá**, Secretária de Educação do Município, CPF/MF n°. 468.374.694-87, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n°. **009/2010 - SEDEC**, cujo objetivo fora a formalização de **Aquisição de Material (Divisória, Porta para Divisória, Gesso, Vidro Jateado, Porta de Madeira, Estações de Trabalho, Painéis em MDF, Mesas, Porta em MDF, Gaveteiro, Cabideiro, Prateleira em MDF, Caixa e Cadeira Giratória)**, para **Reforma de Imóvel (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)**, processada nos termos do Processo Administrativo n°. **005912/2010 - SEDEC**, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei n°. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto n°. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a **Aquisição de Material (Divisória, Porta para Divisória, Gesso, Vidro Jateado, Porta de Madeira, Estações de Trabalho, Painéis em MDF, Mesas, Porta em MDF, Gaveteiro, Cabideiro, Prateleira em MDF, Caixa e Cadeira Giratória)**, para **Reforma de Imóvel (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

Integra a presente ARP a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

**Parágrafo único** - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto n°. 5.717/2006.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renovação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que exteme (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PREVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;**

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

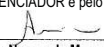
O **FORNECEDOR** obriga-se a:


- assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial n°. **009/2010/SEDEC**);
- fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;




**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, \_\_\_\_\_ (José Robson Fausto), Presidente da Comissão Setorial de Licitação, (Wilma Maria Siqueira de Andrezza, Rosilene Alves, Gilvaneide Ferreira de Melo Barbosa e Alexandre TOMCAT Araujo da Silva) que compõem a Comissão de Registro de Preços, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

  
Ariane Norma de Menezes Sá  
Secretaria de Educação

  
C2 COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 10.673.625/0001-78  
EMPRESA FORNECEDORA

  
José Robson Fausto  
Pregoeiro - OAB/PB 8434

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2010 - SEDEC**

Ao vigésimo quarto dia do mês de Março do ano de 2010, a **Secretaria de Educação e Cultura**, com sede na Rua Diogenes Chianca, 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pela, **Dra. Ariane Norma de Menezes Sá**, Secretária de Educação do Município, CPF/MF nº. 468.374.694-87, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. **001/2010 – SEDEC**, cujo objetivo fora à formalização da **Aquisição de Fardamento para os Alunos da Rede Municipal de Ensino e Uniformes para as Bandas Marciais da SEDEC**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **110963/2009/SEDEC**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a **Aquisição de Fardamento para os Alunos da Rede Municipal de Ensino e Uniformes para as Bandas Marciais da SEDEC**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

Integra a presente ARP a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

**Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 5.717/2008.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PREVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;**

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial nº. **001/2010/SEDEC**);
- fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia Vinte e Quatro de Março de 2011.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

**EMPRESA: MEIAS LUCKSON LTDA**  
CNPJ: 22.183.594/0001-56 FONE/FAX: 32 – 3215.8665 / 3215.2132  
END.: Rua Henrique Vaz, 219 – Juiz de Fora/MG – CEP: 36.052-590

LOTE 07													
ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL								
7.1	PAR	Par de meias na cor branca para alunos do CREI, Fundamental I e II: 80% algodão, 15% poliamida e 5% elastodieno. Constituída de punho, perna, cancanhar, pé e bico. TAMANHO DA MEIA - 20 a 24 (PP), 24 a 28 (P), 28 a 33 (M) LARGURA DO PUNHO - 6,5cm (PP); 6,5cm (P); 6,5cm (M), ALTURA DO PUNHO - 2,5cm para PP, P, M COMPRIMENTO TOTAL DO PÉ - 12cm (PP); 14cm(P), 17cm(M) Tamanhos: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tam.</th> <th>PP</th> <th>P</th> <th>M</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Quant</td> <td>20.000</td> <td>40.000</td> <td>60.000</td> </tr> </tbody> </table>	Tam.	PP	P	M	Quant	20.000	40.000	60.000	120.000	1,69	202.800,00
Tam.	PP	P	M										
Quant	20.000	40.000	60.000										
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 07</b>					<b>202.800,00</b>								

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostos:

**Código: 2749 – Classificação: 10.102.12.361.5193.2499 – Natureza: 3.3.90.30 Fonte de Recursos: 00 (Recursos Ordinários)**

**Código: 2844 – Classificação: 10.102.12.361.5200.2510 – Natureza: 3.3.90.30 – Fonte de Recursos: 00 (Recursos Ordinários)**

**Código: 2749 – Classificação: 10.102.12.361.5193.2499 – Natureza: 3.3.90.30 Fonte de Recursos: 00 (Recursos Ordinários)**

**Código: 2749 – Classificação: 10.102.12.361.5193.2499 – Natureza: 3.3.90.30 Fonte de Recursos: 00 (Recursos Ordinários)**

**8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

**Parágrafo primeiro** – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS;

**Parágrafo segundo** – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. **O fornecedor ficará com o pagamento retido caso não comprove sua regularidade fiscal.**

**Parágrafo terceiro** – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 14.1 do edital de licitação Pregão Presencial nº. **001/2010**, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

**9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

**Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

**Parágrafo único** – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /SEDEC.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- Advertência;
- Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **Secretaria de Educação e Cultura**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

**Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente


**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO**

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:


- Processo Administrativo nº. **110963/2009/SEDEC**;
- Edital do Pregão Presencial nº. **001/2010-SEDEC** e anexos;
- Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- Ata da sessão do Pregão Presencial nº. **001/2010**.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, \_\_\_\_\_ (José Robson Fausto), Presidente da Comissão Setorial de Licitação, (Wilma Maria Siqueira de Andreza, Rosilene Alves, Kércia Viviane de Sousa Araújo e Alexandre Tomcat Araujo da Silva) que compõem a Comissão de Registro de Preços, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

  
Arlane Norma de Menezes Sá  
Secretaria de Educação

EMPRESA (S) FORNECEDORA (S):

  
MEIAS LUCKSON LTDA  
CNPJ: 22.183.594/0001-56

José Robson Fausto  
Pregoeiro – OAB/PB 8434

**EXTRATO Nº. 736/2009 DO CONTRATO Nº.3984/2009 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA O SAMU.**

ORIGEM: Processo nº 158/2009

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a locação de veículos de passeio para o SAMU. Carta Convite Nº 022/2009.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): F2 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06(seis) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor global de R\$ 11.310,00(onze mil, trezentos e dez reais), até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

**TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (CONTRAPARTIDA ESTADUAL)**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel do SAMU, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 09.11.2009

\*replicado por incorreção II

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº. 268/2010 DO CONTRATO Nº. 047/2010 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**

ORIGEM: Processo nº 044/2010

OBJETIVO: Contrato para locação de imóvel não residencial, Dispensa Licitação nº 006/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): ADILSON RODRIGUES MACHADO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor mensal de R\$ 700,00(setecentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 - Saúde da Família; Elemento Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 04.03.2010

\*replicado por incorreção.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº. 282/2010 DO CONTRATO Nº. 053/2010 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**

ORIGEM: Processo nº 059/2010

OBJETIVO: Contrato para locação de imóvel não residencial, Dispensa Licitação nº 010/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): JOSÉ FRANCO DA SILVA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor mensal de R\$ 600,00(seiscentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 - Saúde da Família; Elemento Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 10.03.2010

\*replicado por incorreção.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município



**EXTRATO N.º 362/2010**  
**Oriundo do Processo nº 03486/2010**

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do **Hospital Municipal Santa Izabel**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até **31 de dezembro de 2010**, os Recursos financeiros serão oriundos de:

**SUS**

- Classificação Programática 10.302.5414.2871 – Manter o Serviço de Média e Alta Complexidade - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
418/2010	FRANCISCO VAGNER AFONSO DIAS	FISIOTERAPEUTA	23 de março de 2010
419/2010	SUÉRIA DANTAS DE OLIVEIRA SILVA	FISIOTERAPEUTA	23 de março de 2010
420/2010	THALISSON LIMEIRA ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	23 de março de 2010
421/2010	LÍVIA BRAZ DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	23 de março de 2010
422/2010	KEYLANE SOARES LEITE NOGUEIRA	FISIOTERAPEUTA	23 de março de 2010

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde/PMJP

**Julius César Formiga Mariz Melo**  
 Chefe de Gabinete  
 Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
 Mat. 27.161-6

**EXTRATO N.º 367/2010**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA O ICV**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **Dispensa de Licitação Nº 033/2009**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (AIH)**

Classificação Funcional Programática: 10.302.5061.2110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
081/2010	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 23.580,00(vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais)	26 de março de 2010
082/2010	EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 23.535,00(vinte e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais)	26 de março de 2010
083/2010	EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 31.332,00(trinta e um mil, trezentos e trinta e três reais)	26 de março de 2010
084/2010	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 221.724,00(duzentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e quatro reais)	26 de março de 2010
085/2010	MAVES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 10.242,10(dez mil, duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos)	26 de março de 2010
086/2010	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 1.765,60(um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)	26 de março de 2010
087/2010	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 9.285,14(nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos)	26 de março de 2010

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 368/2010 DO CONTRATO N.º 088/2010 PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS E DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA CONFORME PPI.**

**ORIGEM:** Processo nº 092/2009

**OBJETIVO:** Contrato tem por objetivo o credenciamento de entidades para contratação de procedimentos na especialidade de otorrinolaringologista para atender as necessidades da população dos municípios pactuados e da população de João Pessoa conforme PPI. Chamamento Público Nº 001/2009.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO (A):** CLINICA OTO-OFTÁLMICA LTDA.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência pelo período de 12(doze) meses, iniciando-se da data de assinatura deste instrumento.

**VALOR:** O valor global deste contrato será de **R\$ 1.091.833,14(hum milhão, noventa e um mil, oitocentos e trinta e três reais e quatorze centavos)**.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

**SUS**

Classificação Funcional Programática 10.305.5414.2871 – Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 25.03.2010

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 369/2010 DO CONTRATO N.º 089/2010 PARA AQUISIÇÃO DE PORTAS E VIDROS TEMPERADOS, INCLUIDAS AS INSTALAÇÕES PARA O CHMGTB DA SMS.**

**ORIGEM:** Processo nº 052/2010

**OBJETIVO:** Contrato tem por objetivo a aquisição de portas e vidros temperados, incluídas as instalações para o CHMGTB da SMS. Pregão Presencial Nº 025/2010.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO (A):** **HM GOUVEA - ME.**

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro de 2010, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

**VALOR:** O valor global deste contrato será de **R\$ 10.436,08(dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)**.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

**ORDINÁRIOS**

Classificação Funcional Programática 10.302.5139.1247 – Reformar, ampliar e equipar o CHMGTB, Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 29.03.2010

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 370/2010 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 114/2007 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

**OBJETIVO:** Por esse termo fica rescindido o presente contrato, conforme previsto na Cláusula Quarta – do prazo, da rescisão antecipada e do reajuste.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** IRACEMA BARBOSA DE OLIVEIRA

**DATA DA ASSINATURA:** 26.03.2010.

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 371/2010 DO CONTRATO N.º 090/2010 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEDIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA.**

**ORIGEM:** Processo nº 053/2010

**OBJETIVO:** Contrato tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de telediagnóstico em cardiologia. Carta Convite Nº 005/2010.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO (A):** **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA - EPP.**

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro de 2010, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

**VALOR:** O valor global deste contrato será de **R\$ 77.970,00(setenta e sete mil, novecentos e setenta reais)**.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 – Manter a Assistência Médico Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060 – Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.03.2010

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 372/2010 DO CONTRATO Nº 441/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Distrito Sanitário III, na função de Farmacêutica.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

**CONTRATADO (A):** GLICIA VIRGINIA LOPES DA SILVA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**  
Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.4013 – Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.03.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJJP  
  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 373/2010 DO CONTRATO Nº 445/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Distrito Sanitário I, na função de Fisioterapeuta.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

**CONTRATADO (A):** ALEXANDRE MAGNO DA SILVA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**  
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo de Saúde - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 24.03.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJJP  
  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 375/2010 DO CONTRATO Nº 439/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CAIS CRISTO, na função de Enfermeira.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

**CONTRATADO (A):** CLÁUDIA GERMANA MELO DA SILVA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**  
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo de Saúde - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 29.03.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJJP  
  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 376/2010 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 2598/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PSICÓLOGA JUNTO AO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA – GOVERNADOR TARCÍSIO BURITTY.**

**OBJETIVO:** Cláusula Sétima – da rescisão

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

**CONTRATADO (A):** LUCIANA LIRA CUNHA DA COSTA.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.03.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 379/2010 DO TERMO ADITIVO 004/2009 DO CONTRATO Nº 2660/2006 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 25959/2009

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O valor global de R\$ 156.986,64(cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** – O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 12(doze) meses.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

**CONTRATADO (A):** LOCALIZA CAR RENTAL S/A

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 381/2010 DO CONTRATO Nº 457/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CAPS AD, na função de Médico Clínico.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

**CONTRATADO (A):** ALDENILDO DE ARAÚJO DE MORAES FERNANDES COSTEIRA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**  
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo de Saúde - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 05.04.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJJP  
  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 382/2010 DO CONTRATO Nº 456/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a DS III, na função de Odontólogo Itinerante.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

**CONTRATADO (A):** GEORGE ROCHA RODRIGUES.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**  
Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2045 – Saúde Bucal - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 23.03.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJJP  
  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 383/2010 DO CONTRATO Nº 460/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à DS III, na função de **Odontólogo**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** RAPHAEL PERAZZO DE MELO QUEIROZ.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2045 – Saúde Bucal - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 22.03.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 384/2010 DO CONTRATO Nº 461/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à USF – SONHO MEU – DS III, na função de **Odontólogo(a)**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** ANA PAULA PESSOA FRAGÃO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2045 – Saúde Bucal - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 29.03.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 385/2010 DO CONTRATO Nº 465/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à USF – COQUEIRAL – DS III, na função de **Médico(a)**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** FLÁVIO JOSÉ GAMBARRA MOURA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 05.04.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 386/2010 DO CONTRATO Nº 467/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à SAMU, na função de **Médico(a)**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** ELISABETE ALVES DE ALMEIDA BRILHANTE.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - Elemento de Despesa: 3.3.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 23.03.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 387/2010 DO CONTRATO Nº 463/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à Distrito Sanitário III, na função de **Apoiador Técnico**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** JÉSSICA INÁCIO DA SILVA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 22.03.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 388/2010 DO CONTRATO Nº 464/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à Distrito Sanitário III, na função de **Farmacêutico(a)**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** CRIS SLAYNE MIRANDA SOUSA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.4013 – Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 22.03.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 389/2010 DO CONTRATO Nº 466/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à Distrito Sanitário III, na função de **Apoiador Técnico**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** GRASIELLY DIAS APOLINÁRIO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**  
Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.03.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

EXTRATO N.º 390/2010  
Oriundo do Processo nº 03485/2010

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do Hospital Municipal Santa Izabel, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2010, os Recursos financeiros serão oriundos do:

**SUS**  
- Classificação Programática 10.302.5414.2871 – Manter o Serviço de Média e Alta Complexidade - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
468/2010	DAPHNE CORREIA VIRGULINO DE MEDEIROS	ENFERMEIRO(A)	22 de março de 2010
469/2010	ROSEMBERG FIRME DE MOURA SANTOS	ENFERMEIRO(A)	22 de março de 2010
471/2010	MICHELINE HENRIQUE SOUZA	ENFERMEIRO(A)	22 de março de 2010
472/2010	CALIANDRA GLAUBENIA MENEZES MARTINS	ENFERMEIRO(A)	22 de março de 2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 391/2010 DO CONTRATO Nº 473/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à Distrito Sanitário II - NASF, na função de **Fisioterapeuta**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** EMANUELLE CASSIANO AGRIPINO SANTOS QUEIROGA DE LUCENA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**  
Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.4013 – Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 05.04.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 392/2010 DO CONTRATO Nº 476/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à Hospital Santa Izabel, na função de **Médico Anestesiista**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** ANIBAL COSTA FILHO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**  
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.03.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 393/2010 DO CONTRATO Nº 477/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à Distrito Sanitário III, na função de **Fisioterapeuta**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** ELAMARA MARAMA DE ARAÚJO VIEIRA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**  
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 22.03.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 394/2010 DO CONTRATO Nº 484/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcisio Burity, na função de **Médico Clínico**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** LEANDRO RODRIGUES JULIASSE.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**  
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 10.03.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 395/2010 DO CONTRATO Nº 485/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à Cais Jaguaribe, na função de **Médico - Neurologista**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A): CLÁUDIA BARROS GONÇALVES CUNHA.**

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 22.03.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 396/2010 DO CONTRATO Nº 493/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à Cais de Mangabeira, na função de Médico Clínico Geral.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** CLÓVIS GORSKI.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 29.03.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 397/2010 DO CONTRATO Nº 492/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à Cais Cristo, na função de Enfermeiro(a).

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** VALQUIRIA MOREIRA DE OLIVEIRA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 29.03.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 398/2010 DO CONTRATO Nº 494/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à Diretoria de Atenção a Saúde, na função de Geotecnóloga.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** SANDRA COSTA CAVALCANTE LEITE.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 29.03.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 399/2010 DO CONTRATO Nº 480/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à Hospital Municipal Santa Izabel, na função de Enfermeira.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** CLÁUDIA REGINA DE ARAÚJO NÓBREGA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 05.04.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 400/2010 DO CONTRATO Nº 481/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcisio Burity, na função de Enfermeira Diarista.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** LARYCIA VICENTE RODRIGUES.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 05.04.2010

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 401/2010 DO CONTRATO Nº 482/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcisio Burity, na função de Psicóloga.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

**CONTRATADO (A):** LORENA LEAL MAXIMO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 05.04.2010

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP  
 Julius César Formiga Mariz Melo  
 Chefe de Gabinete  
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa  
 Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 405/2010 DO CONTRATO Nº 496/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity**, na função de **Médico Ortopedista**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

**CONTRATADO (A):** DOUGLAS MICHALANE PIRES TEIXEIRA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 15.02.2010

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP  
 Julius César Formiga Mariz Melo  
 Chefe de Gabinete  
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa  
 Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 406/2010 DO CONTRATO Nº 510/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **Hospital municipal Santa Izabel**, na função de **Enfermeira**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

**CONTRATADO (A):** MARIA MERCIA BARBOSA GUEDES.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871 – Manter o Serviço de Média e Alta Complexidade - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 31.03.2010

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP  
 Julius César Formiga Mariz Melo  
 Chefe de Gabinete  
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa  
 Mat. 27.161-6

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº167/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** ALVARO LUIZ DIAS DE OLIVEIRA – LUIZINHO DO PAGODE.

**OBJETO:** contrata o referido cantor, que fará apresentação, no dia 01 de março de 2010, às 19:00h, na Escola Municipal Antonio Santos Coelho Neto – Praia da Penha, e no dia 02 de março de 2010, na Escola Municipal Economista Celso Furtado – João Paulo II, às 19:00h, nas audiências regionais da I Etapa do Ciclo do OD 2010.

**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº168/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** TRIO FORRÓ PESADO representado por JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.

**OBJETO:** contrata o referido trio de forró, que fará apresentação, no dia 05 de março de 2010, às 16:30h, no Hall da Estação Ciências Cabo Branco, no I Seminário Patrimônio Histórico Cultural da Paraíba, que será realizado no período de 04 a 06 de março de 2010.

**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00(seiscentos reais)

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº169/2010.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** VÔ MERA E SEUS NETINHOS representada por MÔNICA MARIA PIMENTEL.

**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 04 de março de 2010, às 18:30h, no V Encontro Nacional de Rede Bancária de Orçamento Participativo, que acontecerá no Hotel Ouro Branco.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº170/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** LUME ARTE MARKETING CULTURAL LTDA.

**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, como representante do Trio de Câmara Brasileiro, que fará apresentação na Estação Ciências, Cultura e Artes, no show de lançamento do CD, dedicado à obra de Canhoto da Paraíba, no dia 07 de março de 2010, às 18:00h.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº171/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** LUZINETE FIRMINO DA SILVA – CANTORA LUZINETE.

**OBJETO:** contrata a referida cantora, que fará apresentação no dia 06 de março de 2020, às 18:00h, na Praça da Esperança – Gervásio Maia, dentro das comemorações do Mês da Cidadania Ativa para as Mulheres, que acontecerá no período de 06 a 30 de março de 2010.

**VALOR TOTAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº172/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** MIRELLE DIAS CAVALCANTE DA SILVA.

**OBJETO:** contrata a referida cantora, que fará apresentação no dia 08 de março de 2010, às 18:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação alusiva ao Mês da Cidadania Ativa para as Mulheres.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº173/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** ARTE LUZES STUDIO GRÁFICO LTDA ME.

**OBJETO:** contrata a referida empresa, como representante da cantora Fernanda Abreu, que realizará show no dia 08 de março de 2010, às 19:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação alusiva ao mês da Cidadania Ativa para as Mulheres.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº174/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** CIRANDA DE PENHA CIRANDEIRA representada por MARIA DA PENHA DOS ANJOS NASCIMENTO

**OBJETO:** contrata a referida ciranda, que fará apresentação no dia 09 de março de 2010, a partir das 17:30h, dentro da programação alusiva ao Mês da Cidadania Ativa para as Mulheres, que acontecerá no período de 06 a 30 de março de 2010, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº175/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** JOSÉ CARLOS BEZERRA DOS SANTOS - CARLYTO

**OBJETO:** contrata o referido cantor, que fará apresentação no dia 06 de março de 2010, a partir das 18:00h, dentro na Praça do Coqueiral – Mangabeira, na manifestação cultural, com apresentações de teatro de bonecos, palhaços e show em defesa do meio ambiente.

**VALOR TOTAL:** R\$ 700,00(setecentos reais)

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 176/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** MARIAH RIBEIRO BENAGLIA.

**OBJETO:** contrata a referida cineasta, que ministrará oficina de produção Audiovisual em Novas Mídias, no período de 09 a 13 de março de 2010, dentro da programação da 5ª Edição do Mês da Cidadania Ativa para as Mulheres.

**VALOR TOTAL:** R\$ 800,00(oitocentos reais)

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº177/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** QUARTETO DE CORDAS E VOZ QUARTA JUSTA, representado por ANA CLÁUDIA MEDEIROS DE SOUSA.

**OBJETO:** contrata o referido quarteto, que fará apresentação no dia 07 de março de 2010, às 17:00h, na abertura do show do Trio de Câmara Brasileiro, na Estação Ciências, Cultura e Artes, no lançamento do CD dedicado a obra de Canhoto da Paraíba.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº178/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** ÉRICA MARIA OLIVEIRA COELHO.

**OBJETO:** contrata a referida cantora, que fará 02(duas) apresentações na abertura das plenárias do Orçamento Democrático, no dia 08 de março – Ginásio da Escola Raimundo Nonato – Gervásio Maia, às 19h, e no dia 15 de março de 2010 – Escola Municipal Olívio Ribeiro Campos – Bancários, às 19:00h.

**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº179/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** GRUPO DE MARACATU PÉ DE ELEFANTE representado por VANILDO FERNANDO DE ARAÚJO.

**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 09 de março de 2010, a partir das 19:30h, na Escola Municipal Francisco Pereira da Nóbrega – Boa Esperança, na I Etapa do Ciclo do Orçamento Democrático.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº180/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** GRUPO DE DANÇAS POPULARES BRASILEIRAS IMBURANA representado por DARLANNE THAIS GHISLAIN PIMETA

**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 10 de março de 2010, às 20:00h, na Escola Municipal João Monteiro da Franca, na I Etapa do Ciclo do Orçamento Democrático.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº181/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA FEMINA.

**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, que consiste na curadoria a mostra Batom e Cinema – Mostra de Filmes de Mulheres, dentro da programação audiovisual da 5ª Edição do mês da Cidadania Ativa para Mulheres, que dera realizada, na Estação Ciência Cabo Branco.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1800,00 (hum mil e oitocentos reais).

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº182/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** SANDRA KALYNE DE BARROS.

**OBJETO:** Contrata a referida cantora, que fará apresentação no dia 13 de março de 2010, às 18:00h, na praça da Amizade – Rangel, no “Mulheres Fazendo Cultura nas Praças”, dentro da programação alusiva ao mês da Cidadania Ativa para as Mulheres” .

**VALOR TOTAL:** R\$ 500,00(quinhentos reais)

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº183/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** BANDA OUTONA representada por Moisés Moraes de Araujo.

**OBJETO:** contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 19 de março de 2010, às 19:00h, no lançamento da “Cidade Digital”, no Busto de Tamarandé – Praia de Tambau.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº184/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** BANDA NOSKILL representada por ALINE MYRTES DE SOUZA OLIVEIRA

**OBJETO:** Contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 19 de março de 2010, às 18:00h, no lançamento da “Cidade Digital”, no Busto de Tamarandé – Praia de Tambau.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº185/2010**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** NAIÁ AYRES LOMBARDI BARBOSA.

**OBJETO:** Contrata a referida cantora, que fará apresentação no dia 27 de março de 2010, às 19:00h, na Praça do Caju – Bessa, no “Mulheres Fazendo Cultura nas Praças”, dentro da programação do mês da Cidadania Ativa para as Mulheres”, que acontecerá de 02 a 31 de março de 2010.

**VALOR TOTAL:** R\$ 500,00(quinhentos reais)

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 186/2010**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** VÓ MERA E SEUS NETINHOS representada por MÔNICA MARIA PIMENTEL.  
**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 10 de março de 2010, às 17:30h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação das comemorações alusivas ao Mês da Cidadania Ativa para as Mulheres.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
 João Pessoa, 09 de abril de 2010

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 187/2010**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** WALTER LUIS SOUTO BRANDÃO.  
**OBJETO:** Contrata o referido cantor, que fará apresentação de voz e violão, no dia 15 de março de 2010, às 18:00h, na Escola Municipal Olívio Ribeiro Campos, nas audiências regionais da I Etapa do Ciclo do OD 2010.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
 João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 188/2010**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** CHIP NOVO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.  
**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, como representante da cantora Pitty, que fará show, no dia 19 de março de 2010, às 22:00h, no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, no lançamento da “Cidade Digital”.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 82.850,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)  
 João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 189/2010**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** APARECIDA ALVES DE SIQUEIRA.  
**OBJETO:** contrata a referida cantora, que fará apresentação nos dias 09 e 10 de março de 2010, às 18:00h, na Escola Municipal Francisco Pereira da Nóbrega – Boa Esperança, e na Escola Monteiro da Franca, nas audiências regionais da I Etapa do Ciclo do OD 2010.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
 João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 190/2010**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** EDISIO FRANCISCO FIALHO DA SILVEIRA – DIDA FIALHO.  
**OBJETO:** contrata o referido cantor, que fará apresentação no dia 16 de março de 2010, às 19:00h, no Centro Esportivo Chievo Brasil – Alto do Mateus, e no dia 17 de março de 2010, no Ginásio da Escola Municipal Afonso Pereira – Cidade Verde, às 19:00h, na s audiências regionais da I Etapa do Ciclo do OD 2010.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
 João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 191/2010**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** ADEILDO VIEIRA DOS SANTOS.  
**OBJETO:** contrata o referido cantor, que fará apresentação no dia 22 de março, na Igreja Nossa Senhora de Fátima – Miramar, e no dia 23 de março de 2010, na Escola Castro Alves – Funcionários I, na s audiências regionais da I Etapa do Ciclo do OD 2010.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
 João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 192/2010**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** JOSÉ WALTER DA COSTA.  
**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, como representante da cantora Diana Miranda, que fará apresentação no dia 20 de março de 2010, às 19:00h, na Praça da Paz, no “Mulheres Fazendo Cultura nas Praças”, dentro da programação alusiva ao mês da Cidadania Ativa para as Mulheres.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
 João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 193/2010**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** JOSÉ WALTER DA COSTA.  
**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, como representante do instrumentalista Baixinho do Pandeiro, que fará apresentação na aberturas Plenárias do Orçamento Democrático no dia 24 de março de 2010, às 19:00h, na Escola Municipal Violeta Formiga - Alto do Céu - Mandacaru.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais).  
 João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 194/2010**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** JOÃO PAULO BENTO.  
**OBJETO:** Contrata o referido repentinista, que fará apresentação no dia 24 de março de 2010, às 15:00h, nas comemorações alusivas ao Dia da Árvore, no Parque Sólton de Lucena.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
 João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 195/2010**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** BANDA MEGA SHOW, representada por JOSÉ ROBERTO DA PAIXÃO.  
**OBJETO:** Contrata ao referido banda, que fará apresentação no dia 26 de março de 2010, às 15:00h, no I Baile dos Idosos, no Clube da Pessoa Idosa – Altiplano.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).  
 João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 196/2010**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** OS CABRAS DE MATEUS.  
**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 27 de março de 2010, a partir das 16:00h, na Praça da Mangueira – Alto do Mateus, na Feira de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
 João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 197/2010**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA.  
**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, como representante dos atores relacionados em anexo, que interpretarão Anjinhos, no espetáculo “Paixão da Sagrada Família”, que será realizado no período de 02 a 04 de abril de 2010, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE



**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº198/2010****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA.**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, como representante dos maquinistas, que prestarão seus serviços no espetáculo "A Paixão da Sagrada Família", que será realizado no período de 02 a 04 de abril de 2010, na Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Réis.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

João Pessoa, 09 de abril de 2010.



Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº199/2010****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA.**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, como representante das camareiras, que prestarão seus serviços no espetáculo "A Paixão da Sagrada Família", que será realizado no período de 02 a 04 de abril de 2010, na Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Réis.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

João Pessoa, 09 de abril de 2010.



Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº200/2010****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA.**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, como representante dos Contra Regras, que prestarão seus serviços no espetáculo "A Paixão da Sagrada Família", que será realizado no período de 02 a 04 de abril de 2010, na Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Réis.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

João Pessoa, 09 de abril de 2010.



Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº201/2010****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA.**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, como representante dos músicos, que prestarão seus serviços no espetáculo "A Paixão da Sagrada Família", que será realizado no período de 02 a 04 de abril de 2010, na Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Réis.**VALOR TOTAL:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 09 de abril de 2010.



Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº202/2010****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA.**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, como representante do coordenador de contra regragem e cenotécnico, que prestará seus serviços no espetáculo "A Paixão da Sagrada Família", que será realizado no período de 02 a 04 de abril de 2010, na Praça Vidal de Negreiros - Ponto de cem Réis.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

João Pessoa, 09 de abril de 2010.



Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº203/2010****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA.**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, como representante dos Solistas, que prestarão seus serviços no espetáculo "A Paixão da Sagrada Família", que será realizado no período de 02 a 04 de abril de 2010, na Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Réis.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

João Pessoa, 09 de abril de 2010.



Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº204/2010****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA.**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, como representante dos Atores, que farão parte do elenco do espetáculo "A Paixão da Sagrada Família", que será realizado no período de 02 a 04 de abril de 2010, na Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Réis.**VALOR TOTAL:** R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)

João Pessoa, 09 de abril de 2010.



Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº205/2010****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA.**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, como representante das Costureiras, que prestarão seus serviços na confecção do figurino do espetáculo "A Paixão da Sagrada Família", que será realizado no período de 02 a 04 de abril de 2010, na Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Réis.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

João Pessoa, 09 de abril de 2010.



Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº206/2010****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA.**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, como representante dos Maquiadores, que prestarão seus serviços no espetáculo "A Paixão da Sagrada Família" que será realizado no período de 02 a 04 de abril de 2010, na Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Réis.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

João Pessoa, 09 de abril de 2010.



Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº207/2010****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA.**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, como representante da Equipe Técnica, que prestarão seus serviços no espetáculo "A Paixão da Sagrada Família", que será realizado no período de 02 a 04 de abril de 2010, na Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Réis.**VALOR TOTAL:** R\$ 60.350,00 (sessenta mil, trezentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 09 de abril de 2010.



Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº002/2010****PARCEIRA I:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**PARCEIRA II:** APALAFÁ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.**OBJETO:** parceria estabelecida entre as partes acima qualificadas, visando à consecução do I Festival de Vídeo Estação Cabo Branco, a se realizar nos dias 08 a 10 de abril do corrente ano, na Estação Cabo Branco, por intermédio da disponibilização de apoio financeiro/cultural no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante o recebimento de contraprestação prevista na cláusula segunda deste Termo.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

João Pessoa, 09 de abril de 2010.



Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DE APOIO FINANCEIRO CULTURAL.**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

GRUPO DE TEATRO SHEKINAH - COMUNIDADE DO BAIRRO SÃO JOSÉ - representado por MORGÂNIA BATISTA VERAS.

**OBJETO:** Apoio Cultural, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), para custear as despesas referentes a Paixão de Cristo São José, dentro do projeto Roteiro das Paixões, evento que será realizado no período da Semana Santa do corrente ano, na própria comunidade.**VALOR TOTAL:** R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

João Pessoa, 09 de abril de 2010.



Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DE APOIO FINANCEIRO CULTURAL.**  
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 GRUPO CIA DE TEATRO SOLUAR – COMUNIDADE DE MANGABEIRA IV – representado por JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO.  
**OBJETO:** Apoio Cultural, no valor de R\$ 1.100,00(hum mil, cento e dez reais), para custear as despesas referentes a Paixão de Cristo “Uma Historia de Amor e Fé”, dentro do projeto Roteiro das Paixões, evento que será realizado no período da Semana Santa do corrente ano, na própria comunidade.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.100,00(hum mil, cento e dez reais).  
 João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DE APOIO FINANCEIRO CULTURAL.**  
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 GRUPO TEATRAL E CULTURA ARTE POVO – COMUNIDADE DE MANDACARU – representado por PAULO SÉRGIO LEÔNCIO.  
**OBJETO:** Apoio Cultural, no valor de R\$ 1.700,00(hum mil e setecentos reais), para custear as despesas referentes à Paixão de Cristo Itinerante, dentro do projeto Roteiro das Paixões, evento que será realizado no período da Semana Santa do corrente ano, na própria comunidade.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.700,00(hum mil e setecentos reais).  
 João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DE APOIO FINANCEIRO CULTURAL.**  
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 CIA BAGUNÇA DE TEATRO – BAIRRO JOSÉ AMÉRICO – representado por DAMIÃO JOCINÁRIO DA SILVA.  
**OBJETO:** Apoio Cultural, no valor de R\$ 1.100,00(hum mil, cento e dez reais), para custear as despesas referentes à Paixão de Cristo “Os Sete Milagres de Jesus”, dentro do projeto Roteiro das Paixões, evento que será realizado no período da Semana Santa do corrente ano, na própria comunidade.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.100,00(hum mil, cento e dez reais).  
 João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DE APOIO FINANCEIRO CULTURAL.**  
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 GRUPO DE TEATRO ART SPAÇO – COMUNIDADE DO BAIRRO DOS IPÊS II – representado por CHRYSOTOPHER MAURICIO DIAS DA SILVA.  
**OBJETO:** Apoio Cultural, no valor de R\$ 1.100,00(hum mil, cento e dez reais), para custear as despesas referentes à Paixão do Cristo Salvador, dentro do projeto Roteiro das Paixões, evento que será realizado no período da Semana Santa do corrente ano, na própria comunidade.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.100,00(hum mil, cento e dez reais).  
 João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DE APOIO FINANCEIRO CULTURAL.**  
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 GRUPO DE TEATRO ART SPAÇO – COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO VARADOURO – representado por JOÃO RONALDO DE SOUZA JUNIOR.  
**OBJETO:** Apoio Cultural, no valor de R\$ 1.700,00(hum mil e setecentos reais), para custear as despesas referentes à Paixão de Cristo “O homem Sonha, Deus Realiza”, dentro do projeto Roteiro das Paixões, evento que será realizado no período da Semana Santa do corrente ano, na própria comunidade.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.700,00(hum mil e setecentos reais).  
 João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DE APOIO FINANCEIRO CULTURAL.**  
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 GRUPO DE TEATRO NOVA GERAÇÃO – COMUNIDADE DO VALENTINA II – representado por GRUPO FOLCLÓRICO E QUADRILHA JUNINA NOVA GERAÇÃO.  
**OBJETO:** Apoio Cultural, no valor de R\$ 660,00(seiscentos e sessenta reais), para custear as despesas referentes à Paixão de Cristo “Memórias de Cristo”, dentro do projeto Roteiro das Paixões, evento que será realizado no período da Semana Santa do corrente ano, na própria comunidade.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 660,00(seiscentos e sessenta reais).  
 João Pessoa, 09 de abril de 2010

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**EXTRATO DE APOIO FINANCEIRO CULTURAL.**  
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
 GRUPO DE TEATRO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTISTICA ARCA – COMUNIDADE DA ILHA DO BISPO – representado por GRUPO FOLCLÓRICO E QUADRILHA JUNINA NOVA GERAÇÃO.  
**OBJETO:** Apoio Cultural, no valor de R\$ 1.100,00(hum mil e cem reais), para custear as despesas referentes à Paixão de Cristo “A Luz de Jesus Ressurge em Nossas Vidas”, dentro do projeto Roteiro das Paixões, evento que será realizado no período da Semana Santa do corrente ano, na própria comunidade.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.100,00(hum mil e cem reais).  
 João Pessoa, 09 de abril de 2010

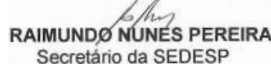
  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RESCISÃO**  
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**ALEXANDRE MAGNO DA SILVA.**  
**OBJETO:** Rescisão de pleno direito, sem ônus remanescentes para os contratantes, com base na cláusula sétima do referido contrato, a partir de 01 de abril de 2010  
 João Pessoa, 09 de abril de 2010.

  
 Francisco César Gonçalves  
 DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

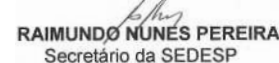
**EXTRATO Nº 009/2010 – CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2010 - SEDESP**

**OBJETO:** Prestação de Serviços junto à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção com a função de SUPERVISOR DE INSERÇÃO  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO  
**CONTRATADO:** SÁVIO SIMON DOS SANTOS SALVADOR  
**VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2010 à 31 de março de 2010  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Classificação Funcional Programática: 21.108.11.333.5120.2.997 – Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.05 – contratação por Tempo Determinado, Código Reduzido nº 10984  
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2010

  
 RAIMUNDO NUNES PEREIRA  
 Secretário da SEDESP

**EXTRATO Nº 010/2010 – CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003/2010 - SEDESP**

**ORIGEM:** Processo nº 018.566/2010  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de locação de máquina(s) copiadora(s) com fornecimento de equipamentos e materiais, visando a obtenção de 3.000 (três mil) cópias reprográficas por cada equipamento por mês  
**CONTRATANTE:** PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS  
**CONTRATADO:** MAQ-LAREN – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**VALOR VIGÊNCIA:** R\$ 5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta Reais) 01 de janeiro de 2010 à 31 de dezembro de 2010  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Classificação Funcional Programática: 21.303.11.333.5379.2751 – Concessão de Empréstimos Orientado Produtivo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34 – Locação de Máquinas e Equipamentos  
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de janeiro de 2010

  
 RAIMUNDO NUNES PEREIRA  
 Secretário da SEDESP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 010/2010

## REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Contratação da empresa FRANCISCO DE AQUINO SANTOS, para o fornecimento de matérias de pintura destinados a confecção do cenário da Paixão de Cristo 2010, que será realizada no período de 02 a 04 de abril de 2010. Conforme especificado no memorando nº 088/2010 - DA - Divisão de Administração, do Processo Administrativo nº 0733/2010.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 010/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de FRANCISCO DE AQUINO SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.732.929/0001-66, pelo valor global de R\$ 7.994,65 (Sete mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ONDE SE LÊ:** FRANCISCO DE AQUINO SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.732.929/0001-66.

**LEIA-SE:** FRANCISCO DE AQUINO SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.732.929/0002-47.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de abril de 2010.

  
FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 013/2010

Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA - COMERCIAL DM, como representante dos profissionais a seguir, que irão compor a equipe de **Maquiadores** do Projeto Paixão de Cristo 2010, "A Paixão da Sagrada Família", no período de 02 a 04 de abril - Ponto de Cem Réis, com duas apresentações uma as 19h00mim e outra as 21h00mim.

PROC	MAQUIADORES	CPF	VALOR
892	ARY REGIS LIMA	040.691.644-64	RS 2.000,00
893	AMUNDSEN SPENCER C DE H JUNIOR	008.347.664-42	RS 500,00
894	DINART JOSÉ BEZERRA	030.292.794-80	RS 500,00
935	ALAIN LEON MALZAC BATISTA	057.561.544-89	RS 500,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 3.500,00</b>

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 013/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de março de 2010.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 014/2010

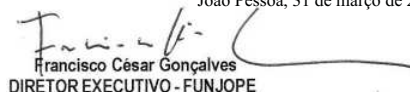
Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA - COMERCIAL DM, como representante dos profissionais a seguir, que irão compor a equipe de **Costureiras** do Projeto Paixão de Cristo 2010, "A Paixão da Sagrada Família", no período de 02 a 04 de abril - Ponto de Cem Réis, com duas apresentações uma as 19h00mim e outra as 21h00mim.

PROC	COSTUREIRAS	CPF	VALOR
897	MARIA DELMIRO CALIXTO FIDELIS	586.434.354-49	RS 1.500,00
899	LUZIA ALVES DE SOUSA	025.069.374-71	RS 1.500,00
902	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVEIRA	674.697.524-04	RS 1.500,00
903	NEUZA DANIEL DA SILVA	373.887.384-87	RS 1.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 6.000,00</b>

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 014/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de março de 2010.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 015/2010

Contratação da MULTILINK COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, para o fornecimento de materiais para serem utilizados na produção de adereços da Paixão de Cristo 2010, "A Paixão da Sagrada Família", que será realizada no período de 02 a 04 de abril - Ponto de Cem Réis, com duas apresentações uma as 19h00mim e outra as 21h00mim. Conforme especificado no memorando nº 122/2010 - DA - Divisão de Administração, do Processo Administrativo nº 0947/2010.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 015/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da MULTILINK COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.956.012/0001-48, pelo valor global de R\$ 7.984,00 (Sete mil novecentos e oitenta e quatro reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de março de 2010.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 016/2010

Contratação da ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA, para o fornecimento de material de **maquiagem** que serão utilizados no elenco da Paixão de Cristo 2010, "A Paixão da Sagrada Família", que será realizada no período de 02 a 04 de abril - Ponto de Cem Réis, com duas apresentações uma as 19h00mim e outra as 21h00mim. Conforme especificado no memorando nº 122/2010 - DA - Divisão de Administração, do Processo Administrativo nº 0947/2010.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 016/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.265.090/0001-66, pelo valor global de R\$ 7.987,00 (Sete mil novecentos e oitenta e sete reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de março de 2010.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 017/2010

Contratação da ALTERNATIVA MERCADOLÓGICA ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA, para o fornecimento de materiais para serem utilizados na produção do cenário da Paixão de Cristo 2010, "A Paixão da Sagrada Família", que será realizada no período de 02 a 04 de abril - Ponto de Cem Réis, com duas apresentações uma as 19h00mim e outra as 21h00mim. Conforme especificado no memorando nº 122/2010 - DA - Divisão de Administração, do Processo Administrativo nº 0947/2010.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 017/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ALTERNATIVA MERCADOLÓGICA ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°. 07.096.699/0001-84, pelo valor global de R\$ 7.964,00 (Sete mil novecentos e sessenta e quatro reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 31 de março de 2010.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 019/2010**

Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM, como representante dos profissionais a seguir, que irão compor a equipe de **Anjos Atores** do Projeto Paixão de Cristo 2010, “A Paixão da Sagrada Família”, no período de 02 a 04 de abril – Ponto de Cem Réis, com duas apresentações uma as 19h00min e outra as 21h00min.

PROC	ANJOS ATORES	CPF	VALOR
848	EDNALDO TAVARES DA SILVA	674.796.264-87	RS 500,00
	SEVERINO CANDIDO DE FARIAS	567.776.124-91	RS 500,00
	PAULO RODRIGO F CELESTINO	013.060.034-23	RS 500,00
	GEIZA KARLA DE FARIAS	027.163.704-86	RS 500,00
	IVANILDO ALMEIDA DOS SANTOS	027.801.352-04	RS 500,00
	GILMAR PEREIRA DA SILVA	019.840.654-16	RS 500,00
	OMAR BRITO DA SILVA	419.140.744-91	RS 500,00
	FABIO RODRIGUES PAULINO	343.604.334-69	RS 500,00
	SEVERINO DO RAMO GOMES DA SILVA	025.642.494-26	RS 500,00
	SANTILIANO SANTOS DA ROCHA	029.319.804-71	RS 500,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 5.000,00</b>

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 019/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CNPJ sob o n°. 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 31 de março de 2010.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 020/2010**

Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM, como representante dos profissionais a seguir, que irão compor a equipe de **Contra Regra** do Projeto Paixão de Cristo 2010, “A Paixão da Sagrada Família”, no período de 02 a 04 de abril – Ponto de Cem Réis, com duas apresentações uma as 19h00min e outra as 21h00min.

PROC	CONTRA REGRA	CPF	VALOR
833	JARDEL CALIXTO FIDELIS	072.624.794-40	RS 400,00
830	FRANCISCO WLAUDY E L ARAUJO JR	047.050.954-64	RS 600,00
825	GERALDO JOSÉ DA SILVA	443.640.757-87	RS 400,00
826	FABIO BATISTA DO NASCIMENTO	023.340.474-06	RS 400,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 1.800,00</b>

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 020/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CNPJ sob o n°. 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 31 de março de 2010.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 021/2010**

Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM, como representante dos profissionais a seguir, que irão compor a equipe de **Camareiras** do Projeto Paixão de Cristo 2010, “A Paixão da Sagrada Família”, no período de 02 a 04 de abril – Ponto de Cem Réis, com duas apresentações uma as 19h00min e outra as 21h00min.

PROC	CAMAREIRAS	CPF	VALOR
816/10	MARIA EDILENE BEZERRA DE OLIVEIRA	008.425.264-20	RS 350,00
	LETICIA MARIA DA SILVA	874.333.974-34	RS 350,00
	MARIZETE MARIA DA SILVA	760.215.724-91	RS 350,00
	ROSEANE BATISTA DE OLIVEIRA	759.596.234-04	RS 350,00
	ROSEMAIRE DANIEL DA SILVA	065.730.004-71	RS 350,00
	SANZIA MARCIA PESSOA	495.636.967-00	RS 350,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 2.100,00</b>

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 021/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CNPJ sob o n°. 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 31 de março de 2010.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 022/2010**

Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM, como representante dos profissionais a seguir, que irão compor a equipe de **Maquinista** do Projeto Paixão de Cristo 2010, “A Paixão da Sagrada Família”, no período de 02 a 04 de abril – Ponto de Cem Réis, com duas apresentações uma as 19h00min e outra as 21h00min.

PROC	MAQUINISTA	CPF	VALOR
828	NAILSON JUSTINO DA SILVA	854.557.094-53	RS 800,00
827	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE LIMA	067.572.034-64	RS 800,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 1.600,00</b>

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 022/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CNPJ sob o n°. 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 31 de março de 2010.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 160/2010**

Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM, como representante dos profissionais a seguir, que irão compor a equipe de **Atores** do Projeto Paixão de Cristo 2010, “A Paixão da Sagrada Família”, no período de 02 a 04 de abril – Ponto de Cem Réis, com duas apresentações uma as 19h00min e outra as 21h00min.

PROC	ATORES	CPF	VALOR
	ALAN CARLOS MEDEIROS JUNIOR	011.902.684-85	RS 1.500,00
	ANGELO ANTONIO GUIMARÃES DE SOUSA	804.651.104-87	RS 1.500,00
	ADÉCIO ANTONIO JUNIOR	276.162.798-99	RS 1.500,00
	LUCIANO DE Ó DA CONCEIÇÃO	884.336.224-53	RS 1.000,00
	CECILIA PATRICIA RETAMOZA VELEZ	075.220.944-29	RS 1.500,00
	MARIA CELY DE SOUZA SILVA	854.672.004-53	RS 1.500,00
	CLARA TALHA MELO DE SOUSA	079.758.764-02	RS 1.500,00
	CLAUDIA CAVALCANTE DOS SANTOS	059.282.034-38	RS 1.500,00
	JOSÉ CLEBER BARBOSA DE LIMA	066.116.834-45	RS 1.500,00
	CLEIBE VICENTE HERCULANO DA SILVA	085.468.404-23	RS 1.500,00
	DANIEL DA NÓBREGA DANTAS	072.000.794-13	RS 1.500,00
	DEIVID TUNICO PAULO DE SOUSA	076.810.684-22	RS 1.500,00
	MARIA DO CARMO FURTADO MOREIRA	251.358.304-30	RS 1.500,00
	EDMILSON DO NASCIMENTO AZEVEDO	064.045.584-08	RS 1.500,00
	EDVALDO FONSECA DOS SANTOS	054.122.644-41	RS 1.500,00
	EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA	931.210.244-34	RS 1.500,00
	FRANCIJANE CAVALCANTI DA SILVA	965.429.184-34	RS 1.500,00
	GLVAN LINS DE ALMEIDA	206.211.244-00	RS 1.500,00
	JOALISON DIAS CUNHA	011.830.374-06	RS 1.500,00
	JOSEMI RAIMUNDO DA SILVA	854.103.494-15	RS 1.500,00

761/2010				
	KATHERYNE GOMES DE MENEZES	012.762.644-10	RS	1.500,00
	KLEBER MARQUES DE ARAÚJO DA COSTA	030.958.324-19	RS	1.500,00
	LEANDRO AUGUSTO DA CUNHA	046.067.194-43	RS	1.500,00
	LÍVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	025.115.464-50	RS	1.500,00
	LUANA SILVA DE LIMA	052.595.944-01	RS	1.500,00
	MARCIO MORAIS CHAGA	034.559.544-05	RS	1.500,00
	MARCIO DE PAULO AGUIAR	036.263.844-62	RS	1.800,00
	MARIA BETÂNIA DA SILVA	007.870.924-52	RS	1.500,00
	NATÁLIA AURÉLIO DE SÁ	067.062.514-02	RS	1.500,00
	ROBERTA SILVA ALVES DOS SANTOS	601.627.674-04	RS	1.800,00
	ROSEANE BARBOSA DA SILVA	055.864.914-94	RS	1.500,00
	SILVANA PEQUENO DA SILVA	011.824.514-70	RS	1.500,00
	SILVA XAVIER DA COSTA MARTINS	040.895.414-09	RS	1.500,00
	THAIS PIQUET DE MEDEIROS	050.136.504-45	RS	1.500,00
	THIAGO RODRIGUES DOS PRAZERES	071.488.204-64	RS	1.500,00
	VITOR LUIS GOMES BARBOSA	053.635.254-29	RS	1.500,00
	WALTER OLIVÉRIO SOUTO BRANDÃO JUNIOR	063.140.804-52	RS	1.500,00
	EDSON KUIZ DE SOUSA ALVES	008.757.703-80	RS	1.800,00
	CINTHYA DANIELY DOS SANTOS NASCIMENTO	078.484.084-93	RS	1.500,00
	INGRID LIMA DE CASTRO MOURA	789.011.544-04	RS	1.800,00
	ADRIELE DANIEL DA SILVA	058.080.124-14	RS	1.800,00
TOTAL			RS	62.500,00

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 160/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CNPJ sob nº 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de março de 2010.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 161/2010

Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM, como representante dos profissionais a seguir, que irão compor a equipe de **Músicos da Orquestra** do Projeto Paixão de Cristo 2010, “A Paixão da Sagrada Família”, no período de 02 a 04 de abril – Ponto de Cem Réis, com duas apresentações uma as 19h00min e outra as 21h00min.

PROC	MUSICOS DA ORQUESTRA	CPF	VALOR
	ADRIANO ISMAEL DA COSTA	821.824.934-68	RS 1.400,00
	ANDRE ARAUJO DE SOUZA	061.882.624-61	RS 1.400,00
	FELIPE JOSE A DE AQUINO	713.680.514-72	RS 1.400,00
	GLAUCIO XAVIER DA FONSECA	192.070.423-04	RS 1.400,00
	HELENO FEITOSA COSTA FILHO	753.292.474-20	RS 1.400,00
802	JOSE ANDRADE DE MELO JUNIOR	060.577.074-35	RS 1.400,00
	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	358.862.544-49	RS 1.400,00
	MARCELO CAVALCANTE MACEDO	799.023.404-15	RS 1.400,00
	CAROLINE GALVÃO GONDIM	059.001.974-09	RS 1.400,00
	SANDRA KALINA M C DE AQUINO	675.664.724-53	RS 1.400,00
	DENNIS LUIZ BICHARA BULHÕES	051.466.019-70	RS 1.400,00
TOTAL			RS 15.400,00

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 161/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CNPJ sob nº 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de março de 2010.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 162/2010

Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM, como representante dos profissionais a seguir, que irão compor a equipe de **Solistas** do Projeto Paixão de Cristo 2010, “A Paixão da Sagrada Família”, no período de 02 a 04 de abril – Ponto de Cem Réis, com duas apresentações uma as 19h00min e outra as 21h00min.

PROC	SOLISTAS	CPF	VALOR
812	ALINE DE PAULA R. GRACIANO LUZ	067.614.494-21	RS 1.000,00
808	CHRISTIANE ALVES DE LIMA	048.242.504-04	RS 1.000,00
829	DIEGO FRANKLIN CHACON	042.712.324-08	RS 1.000,00
932	EDVAN EVANGELISTA DA SILVA	075.648.254-21	RS 1.000,00
810	ITALO RODRIGO DE SANTANA FREIRE	083.282.284-16	RS 1.000,00
835	LUCIOLA FERNANDES DOS SANTOS	054.442.654-19	RS 1.000,00
806	MARIANA MARCELA DE S. DUARTE	071.272.504-05	RS 1.000,00
807	MICHEL DE LUCENA COSTA	045.556.884-73	RS 1.000,00
805	MICHELON A BARBOSA DA FRANCA	021.843.444-86	RS 1.000,00
807	RAFAEL PEREIRA LAURINDO	653.575.303-91	RS 1.000,00
813	SARA NOEMIA CAVALCANTE CORREIA	048.795.424-66	RS 1.000,00
871	MARIA JULIANA FIGUEIREDO LINHARES	048.281.884-01	RS 1.600,00
TOTAL			RS 12.600,00

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 162/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CNPJ sob nº 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de março de 2010.


  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010

A EMLUR AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA – EMLUR, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2010 Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Aquisição de Martelos de Impacto para Britador, marcada para o dia 31-03-10 às 09h, foi declarada **DESERTA**. Oportunamente estaremos remarcando uma nova data para este certame.

João Pessoa, 31 de março de 2010.

  
Eduardo Augusto de Melo  
Pregoeiro/EMLUR